

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www. www.au.int](http://www.wwww.au.int)

SC16493 – 47/47/22/10

**COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTE
TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
21 - 23 DE JANEIRO DE 2016
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**PRC/Rpt(XXXI)
Original: Inglês/Francês**

RELATÓRIO

ÍNDICE

SECÇÃO I:	INTRODUÇÃO	1
SECÇÃO II:	ANÁLISE DO RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO CRP – PRC/Rpt.. (XXXI).....	4
SECÇÃO V:	ANÁLISE DO PROJECTO DE AGENDA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA.....	59
SECÇÃO VI:	ANÁLISE DO PROJECTO DE DECISÕES E DECLARAÇÕES DA 28ª ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA	59
SECÇÃO VII:	ADOÇÃO DO RELATÓRIO	59
SECÇÃO VIII:	DIVERSOS	59
SECÇÃO IX:	ENCERRAMENTO	59

RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

SECÇÃO I: INTRODUÇÃO

1. A Trigesima Primeira Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) decorreu de 21 a 23 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, sob presidência do seu Presidente, S.E Albert Ranganai Chimbindi, Embaixador da República do Zimbabwe.

2. De acordo com a prática, o CRP realizou reuniões preparatórias de 13 de Maio a 20 de Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, durante as quais:

- i) Reviu e adoptou o Programa de Trabalho para as suas reuniões preparatórias;
- ii) Reviu e actualizou os projectos de agenda da sua 31ª Sessão Ordinária e os da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da 26ª Sessão Ordinária da Conferência, bem como o projecto de Programa dos eventos e reuniões paralelos.
- iii) Analisou vários documentos de trabalho sobre os pontos propostos para apreciação na 28ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e na 25ª Sessão Ordinária da Conferência, em conformidade com o ponto 1, alínea c) do Artigo 4.º do seu Regulamento Interno.

3. Igualmente, de acordo com a prática, o CRP aproveitou a sua Sessão para dar as boas-vindas aos novos Representantes Permanentes. Nesse sentido, saudou o Representante Permanente do Burkina Faso, S.E. Amidou TOURÉ, da Côte d'Ivoire, S.E. Koffi Evariste Yapi, do Egipto, S.E. Aboubakar Hefney, do Gabão, S.E. Tassyla-ye-Doumbeneny, da Gâmbia, S.E. Mass Axi Gye, do Mali, S.E. Fafré Camara, das Maurícias, S.E. Dhamraj Busgeeth, da Namíbia, S.E. Srª Monica NNashandi, do Níger, S.E. Zakariou Adam Maiga, do Ruanda, S.E. Srª Hope Tumukunde Gasatura.

4. No decurso do seu trabalho de preparação, o CRP também recebeu breves informações a 19 de Janeiro de 2016 pelos Representantes da Comissão e uma delegação da República Federal Democrática da Etiópia, sobre os arranjos logísticos, protocolares e de segurança para a próxima 26ª Sessão Ordinária da Conferência. As referidas informações incidiram mais especificamente sobre aspectos como:

- i) Pessoa de contacto para prestar informações;
- ii) Escoltas de Honra/Escoltas Protocolares;
- iii) Registo /Acreditação (Passes, Crachás e Convites);
- iv) Alojamento e Hospitalidade;
- v) Transporte local;
- vi) Livre-trânsitos das viaturas;
- vii) Medidas de segurança do lado exterior da sede da UA e armas de fogo;
- viii) Equipamento dos meios de comunicação social e da imprensa;

- ix) Autorização de sobrevoo e aterragem;
- x) Formalidades de visto;
- xi) Cerimónias de boas-vindas e de despedida no Aeroporto Internacional do Bole;
- xii) Cerimónias oficiais (Cimeira, Recepção, Almoço e Jantar);
- xiii) Sítio Web da Conferência;
- xiv) Orientações do Protocolo e Administrativas

5. Os membros do CRP foram aconselhados a ler o documento sobre as Orientações do Protocolo que foi enviado a todos os Estados-membros.

6. Por conseguinte, foram feitos comentários e observações, assim como pediram-se esclarecimentos.

7. Em conclusão, o CRP toma nota da informação.

a) CERIMÓNIA DE ABERTURA

i) Discurso de Abertura do Presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP)

8. No seu discurso de abertura, S.E. o Sr. Albert Chimbindi, Embaixador da República do Zimbabwe e Presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), desejou uma especial saudação de boas-vindas a todas as delegações e oficiais das respectivas capitais à 31ª Sessão Ordinária do CRP. Expressou igualmente reconhecimento profundo à Presidente da Comissão, aos Comissários e ao pessoal da Comissão, pelas excelentes instalações proporcionadas com vista ao sucesso da sessão.

9. O Sr. Albert Chimbindi exortou os seus homólogos a orientarem-se pelos princípios consagrados na Decisão, Assembly/AU/Dec. 582 (XXV), adoptada pela Conferência em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015, sobre a racionalização da Cimeira e dos Métodos de Trabalho da União Africana, enfatizando uma abordagem profissional em relação às actividades da União através de, entre outras medidas, uma gestão de tempo eficiente, uma agenda racionalizada para garantir que as Decisões sejam em menor número e mais claras, por forma a facilitar a implementação, bem como o respeito pelos princípios da complementaridade e da subsidiariedade. Recomendou que a sessão faça uso do tempo de forma judiciosa, para dar resposta aos inúmeros e diversos pontos de agenda que deverão ser deliberados.

10. Ao mesmo tempo, solicitou à cooperação dos Estados-membros para garantir a boa condução do trabalho do CRP, o Presidente desejou a todos os presentes felicidades, saúde e prosperidade para 2016 e bons resultados nas deliberações.

ii) Discurso de abertura de S.E. Dr.^a Nkosazana Dlamini Zuma, Presidente da Comissão da União Africana

11. S.E. a Dra. Nkosazana Dlamini Zuma, Presidente da Comissão da UA desejou as boas-vindas a todas as delegações à 31^a Sessão Ordinária do CRP, particularmente os recém-designados Embaixadores, e desejou-lhes um próspero ano novo de 2016. Agradeceu o país anfitrião por garantir um ambiente propício para a Cimeira e agradeceu os membros de CRP pela sua dedicação.

12. A Presidente indicou que a Cimeira de Janeiro irá rever o trabalho feito em 2015 e centrar-se nas questões-chave para 2016. Fez referência ao relatório anual submetido pela Comissão que contém uma reflexão sobre o primeiro plano decenal da Agenda 2063 e seus programas prioritários, bem como sobre os relatórios de actualização sobre os projectos emblemáticos. Assinalou que os sete ODS fazem parte da Agenda 2063 e agradeceu o Comité pela agenda comum Africana que serviu de base a inúmeras decisões que integram os ODS. Recordou que em 2015 a atenção esteve virada para a emancipação das mulheres e das raparigas e agradeceu o Governo da Zâmbia por ter acolhido a Cimeira sobre Raparigas. Reiterou que a integração regional estava no centro da agenda e sublinhou a necessidade de continuar a reforçar as instituições da UA e fazer progressos nas decisões sobre as fontes alternativas de financiamento e sobre a reestruturação dos órgãos da UA. Saudou a decisão de racionalizar o trabalho da UA, bem como a operacionalização dos Comités Técnicos Especializados como órgãos da UA. Indicou que a UA apresentava uma frente unida e fez progressos em vários fóruns globais e que a Comissão irá continuar a tirar proveito das parcerias estabelecidas. No que diz respeito às questões das eleições, paz e segurança, a Presidente manifestou o seu reconhecimento a todas as forças de manutenção da paz no continente que sacrificam as suas vidas pela paz e solicitou um minuto de silêncio.

13. Em conclusão, agradeceu o Presidente do CRP, o Embaixador Albert Chimbindi da República do Zimbabwe, pela maneira competente como dirigiu as deliberações do CRP, pela sua excelente cooperação e da Mesa, pela dedicação, sabedoria, orientação e espírito do pan-africanismo.

b) PARTICIPAÇÃO

14. A reunião contou com a participação dos seguintes Estados-membros: África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Guiné, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática (RASD), Senegal, Seicheles, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe.

c) ADOPÇÃO DA AGENDA

15. O CRP adoptou o seu projecto de agenda.

d) ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

16. O CRP adoptou as seguintes horas de trabalho:

Manha: 10h00– 13h00

Tarde : 15h00– 18h00

SECÇÃO II: ANÁLISE DO RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO CRP – PRC/Rpt.. (XXXI)

i) Análise dos Relatórios dos Subcomités do CRP

A) Relatório do Subcomité Consultivo de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras - EX.CL/928(XXVIII)i

- Solicitação de Orçamento Suplementar para o Exercício Financeiro de 2015
- Execução Orçamental para o Exercício Financeiro de 2015.

17. O Relatório foi apresentado por S.E. o Sr. Ndumiso Ntshinga, Embaixador da República da África do Sul e 1º Vice-presidente do Subcomité, após a qual, os membros do CRP fizeram comentários e observações e solicitaram esclarecimentos, como segue:

- i) É solicitado um orçamento suplementar para as actividades de 2015; se as actividades forem prorrogadas para um período de três (3) anos, tais como as do Conselho de Paz e Segurança (CPS), deve haver então uma redefinição das prioridades destas actividades e integrá-las no orçamento do exercício de 2016;
- ii) O relatório não faz referência às deliberações da reunião do Subcomité ocorrida a 9 de Dezembro de 2016, incluindo a necessidade de financiar as actividades que ainda não foram cobertas pelas contribuições estatutárias ainda não pagas dos Estados-membros para o exercício de 2015;
- iii) O Subcomité Consultivo para as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras reúne-se como um Comité no seu conjunto, ao passo que o CRP cria subcomités para tarefas específicas; nesse sentido, futuramente,

esta irregularidade exige uma mudança estrutural e algumas questões deverão ser tratadas directamente pelo CRP;

- iv) A situação de alguns funcionários com contractos de curta duração que trabalharam em 2015 sem salários devido à falta de financiamento por parte dos parceiros deve ser resolvida e as verbas orçamentadas para o exercício de 2016;
- v) A Comissão deve apresentar ao CRP a disponibilidade do Fundo de Reserva uma vez que os novos desembolsos de fundos só podem ser autorizados se o montante disponível for igual à pelo menos três (3) meses do orçamento de funcionamento;
- vi) A partir de 2017, é necessário que todos os pedidos de orçamento sejam acompanhados de explicações pormenorizadas;
- vii) Até 31 de Dezembro de 2015, apenas dezanove (19) países estavam em situação regular no que respeita ao pagamento das suas contribuições e, por conseguinte, a Comissão não pode ser apontada pela fraca taxa de execução;
- viii) Um orçamento é definido de acordo com os programas e, futuramente, um orçamento suplementar deverá ser submetido apenas em circunstâncias imprevisíveis e inevitáveis e quando a implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos assim o exigir;
- ix) Uma actualização da execução orçamental deve ser disponibilizada para determinar as necessidades reais que podem ser transferidas para o orçamento de 2016, uma vez que chegamos ao fim do exercício financeiro de 2015;
- x) Além do orçamento corresponder a programas, uma avaliação do impacto sobre os benefícios acumulados para os Estados-membros deve ser realizada para garantir que todo o continente venha beneficiar, antes de tomar decisões de alocação de fundos suplementares; Isto também irá servir de oportunidade para o Conselho Executivo avaliar o desempenho dos membros da Comissão em relação as suas respectivas pastas;
- xi) O CRP deve reunir com os parceiros para saber a razão pela qual não estão a desembolsar os fundos prometidos dentro dos prazos e na sua totalidade;
- xii) A Comissão não deve depender das promessas feitas pelos parceiros, portanto, é necessário que os Estados-membros assegurem a disponibilidade dos fundos para os programas em tempo útil;
- xiii) Urge a necessidade de uma determinação das obrigações dos Estados-membros em relação ao orçamento de funcionamento e à porção do orçamento dos programas, bem como à dos parceiros;

- xiv) Deve ser formulada uma recomendação que permita ao Sudão libertar os fundos da UA retidos por meio das sanções unilaterais;
- xv) A República da Guiné anunciou que efectuou um pagamento em dólares norte americanos no valor de 357.432,03 para cobrir a sua contribuição de 2015 e parte da contribuição em atraso de 2014; também solicitou à Comissão que indique a sua contribuição devida para o orçamento de 2016 para que possa efectuar o pagamento;
- xvi) O Subcomité do CRP deve reunir-se com mais frequência para evitar os problemas recorrentes e para rever todo o processo de orçamentação da União que permite uma avaliação da execução dos programas em resultados particulares.

18. Em resposta, o Director Interino de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade (PBFA) da Comissão referiu o seguinte:

- i) Foi acordado que ao apresentar um orçamento suplementar, não haveria implementação se os fundos não estiverem disponíveis;
- ii) A Comissão decidiu adoptar medidas de austeridade aos orçamentos dos Estados-membros com base na disponibilidade;
- iii) O Regulamento Financeiro revisto permite que a Comissão alargue o orçamento de 2015 para três meses no actual orçamento e, portanto, a adopção de um orçamento suplementar está ainda na ordem do dia;
- iv) O Fundo de Reserva compreende uma conta de reserve e conta bancária, e está sujeito à auditoria;
- v) Relatórios do Departamento de Planificação Estratégica sobre contribuições substantivas e o impacto da utilização orçamental.

19. O Vice-presidente complementou o seguinte:

- i) Dois grandes indicadores aparecem no pedido de orçamento suplementar, um proveniente dos parceiros e outro dos Estados-membros que representa menos de 1%;
- ii) Uma melhor designação podia ser utilizada para o orçamento suplementar que é, na verdade, uma medida correctiva que leva em consideração elementos específicos;
- iii) Os parceiros têm o seu próprio ciclo de orçamentação;
- iv) As contribuições obtidas em 2015 representam apenas 56% do orçamento de 2015; existe uma correlação directa entre os fundos recebidos e a execução orçamental;

- v) O resultado orçamental é sempre avaliado antes da atribuição de um novo orçamento;
- vi) No quadro das normas internacionais de contabilidade do sector público (IPSAS), o orçamento não pode ser reconduzido para o exercício seguinte;
- vii) As sanções impostas ao Sudão não são justas e afectam o orçamento da UA; todo o continente deve trabalhar em conjunto para encontrar uma solução junto dos EUA.

20. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- a) Adopta o relatório do Subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras e Toma Nota das observações dos Estados-membros sobre o mesmo assunto;
- b) Aprovar o seguinte:
 - i) O orçamento suplementar proposto num montante de 53.836.582,87 \$EU discriminado da seguinte maneira:
 - (a) Orçamento de funcionamento de 1.035.250,39 \$EU;
 - (b) Orçamento de Programas de 52.801.332,48 \$EU a ser financiado em 1.324.752,39 pelos Estados-membros e sujeito à disponibilidade de fundos e 52.511.830,48 pelos Parceiros;
 - ii) Com efeitos a partir do exercício orçamental de 2017, todos os pedidos orçamentais devem ser realísticos, circunstanciados e anotados, incluindo os montantes prometidos pelos Parceiros;
 - iii) As propostas para os orçamentos suplementares devem limitar-se à circunstâncias imprevistas e excepcionais;
 - iv) Um orçamento suplementar de 150.000,00 \$EU deve ser garantido pelo Governo da Turquia de acordo com o seu compromisso em 2015. Tal deve ser feito antes de Março de 2017, caso o contrário esta promessa será perdida;
 - v) Um orçamento suplementar de 1.500.000,00 \$EU a ser financiado pela subvenção do Governo da República do Congo;
 - vi) Um orçamento suplementar de 154.000,00 \$EU para o pagamento do pessoal da Comissão ao abrigo de um contrato de curta duração que foi recrutado para a melhoria da prestação de serviços e cujos salários foram pagos com os fundos dos parceiros que não foram desembolsados;

- vii) Os salários dos referidos funcionários devem estar previstos no exercício orçamental de 2016 e pagos até ao final dos seus contractos. Contudo, as descrições de tarefas dos referidos funcionários deve ser fornecida na próxima reunião do Subcomité Consultivo;
 - viii) O orçamento inicial aprovado para o exercício de 2015 e de 393.039.455,00 \$EU. O montante total do orçamento complementar é de 53.836.582,87 \$EU. Isto coloca o orçamento total aprovado para o exercício de 2015 em 466.874.038,00 \$EU;
 - ix) A Comissão deve garantir a observação de competências, bem como a repartição geográfica e por género no processo de recrutamento.
- c) Recomenda ainda o Conselho Executivo a:
- i) Tomar nota do baixo nível de execução orçamental durante o período sob análise e Solicita à Comissão, em colaboração com os Estados-membros e outros Intervenientes, a tomar as medidas necessárias com vista a melhorar a taxa de execução orçamental.
 - ii) Apelar a todos os Estados-membros a honrarem as suas obrigações e a saldarem as suas dívidas bem como as suas contribuições estatutárias para o exercício de 2015;
 - iii) Solicitar à Comissão que assume as suas responsabilidades de envolver os Estados-membros quanto à necessidade destes honrarem suas obrigações;
 - iv) Incentivar a Comissão a prosseguir o diálogo com os Parceiros no sentido destes desembolsarem os seus fundos prometidos 2015;
 - v) Decidir que o pedido de orçamento suplementar do Tribunal Administrativo seja rejeitado visto que este não poderá realizar uma Sessão antes do final do exercício de 2015;
 - vi) Convidar o CRP a estudar o montante complementar durante o orçamento suplementar de 2016 tendo em conta a importância do Tribunal;
 - vii) Solicitar à Comissão e ao CRP, através do seu Subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiros, no sentido de garantir que haja uma comunicação eficaz para melhorar o intercâmbio de informações.

**B) Relatório do Subcomité de Programas e Conferências
EX.CL/928(XXVIII)ii**

21. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité, que destacou os programas e actividades a serem implementados pela Comissão, em colaboração com o CRP, através do seus relevantes Subcomités.

22. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Solicitar à Comissão a destacar os pressupostos orçamentais sobre como os programas e actividades em torno do tema de 2017 da União Africana teria impacto e moldaria o orçamento;
- ii) Solicitar ainda à Comissão a apresentar as estatísticas mais actualizadas no Documento-Quadro Orçamental (BFP), especialmente sobre as taxas de execução orçamental;
- iii) Solicitar ainda à Comissão a criar mecanismos eficazes para a aceleração das taxas de execução;
- iv) Enfatizar a necessidade dos Estados-membros aumentarem as suas contribuições para o Orçamento de Programas bem como para o Orçamento para as Operações de Paz;
- v) Solicitar à Comissão a acomodar no BFP os mecanismos de prestação de contas sólido e melhorado, conforme proposto pelo Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuições, logo que seja adoptado;
- vi) Enfatizar a necessidade do BFP reflectir de forma clara as prioridades expostas na Agenda 2063;
- vii) Solicitar à Comissão a empreender esforços tendentes a reabastecer o Fundo de Reservas;
- viii) Solicitar ainda à Comissão a factorizar a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA) e o seu orçamento de implementação no BFP.

**C) Relatório do Subcomité de Reformas Estruturais -
EX.CL/928(XXVIII)iii**

23. O Relatório do Subcomité de Reformas Estruturais foi apresentado por S.E. o Sr. Joseph Nourrice, Embaixador de Seychelles na República Federal Democrática da Etiópia e Presidente do Subcomité. O Embaixador forneceu o contexto da reforma estrutural efectuada pelo Subcomité que teve como base a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.877 (XXVII), adoptada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015.

24. Na sequência da apresentação, foram formulados os seguintes comentários e observações:

- i) O trabalho do Subcomité de reformas estruturais é louvável, porém os resultados devem ser considerados como trabalhos em curso;
- ii) As recomendações das reformas estruturais que foram acordadas devem ser implementadas;
- iii) Um exercício de reforma mais holístico para além da Comissão da UA deve ser realizado, incluindo os outros órgãos da UA e os Escritórios externos, bem como a racionalização das pastas dos membros da Comissão;
- iv) A implicação da reforma estrutural em termos de custos deve ser claramente determinada;
- v) A reforma estrutural deve ter em conta representação geográfica no preenchimento de cargos;
- vi) É necessário delinear adequadamente as funções e responsabilidades que se sobrepõem entre o Departamento de Paz e Segurança, e o Departamento dos Assuntos Políticos;
- vii) A língua espanhola deve ser adoptada como uma das línguas oficiais da União.

25. Respondendo aos comentários, S.E. o Sr. Erastus Mwencha, Vice-presidente da Comissão explicou que a reforma estrutural destina-se, entre outras coisas, a harmonizar a estrutura da Comissão à Agenda 2063 e garantir a sua eficiência e eficácia. Observou que não se tratava de uma reforma estática e sugeriu que o resultado do exercício deve ser recomendado à aprovação do Conselho Executivo, ressalvando que será necessário um trabalho adicional especialmente nos outros órgãos da UA e no Escritórios externos. Enfatizou o ponto que as funções e as responsabilidades em sobreposição do Departamento dos Assuntos Políticos e do Departamento de Paz e Segurança foram tidos em conta, acrescentando que haverá mudanças sequenciais após a adopção da reforma estrutural. Sobre as modalidades de implementação, o Vice-presidente indicou que a Comissão, o CRP e os consultores haviam concordado em desenvolver uma matriz de implementação e acompanhamento que irá garantir a actualização anual da execução.

26. O Presidente do Subcomité forneceu outros esclarecimentos, enfatizando que, não obstante o bom trabalho do Subcomité, não se deve excluir o facto que de ainda há muito a fazer em relação ao outros órgãos da UA e Escritórios externos. Sugeriu que, como uma medida provisória, o resultado do exercício realizado na Comissão deve ser transmitido ao Conselho Executivo para apreciação e adopção.

27. Em conclusão, o CRP recomendou o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Tomar nota do Relatório do Subcomité de Reformas Estruturais como um trabalho em curso, que é em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 877 (XXVII), adoptada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015;
- ii) Solicitar à Comissão, a trabalhar em colaboração com o CRP, a finalizar o trabalho pendente sobre Reformas Estruturais e a apresentar um relatório final à Cimeira de Junho/Julho de 2016;
- iii) Solicitar ainda à Comissão a:
 - a) apresentar regularmente um relatório sobre a situação ao CRP e estabelecer prazos sobre o plano de implementação;
 - b) aplicar estritamente as disposições do Regulamento do Pessoal da União Africana, relativo à reforma compulsiva tanto dos funcionários com contrato em regime regular como dos funcionários com contratos de curta duração bem como a implementação de um sistema eficaz de planificação de sucessão;
 - c) garantir que as implicações financeiras da estrutura proposta não seja para além do custo adicional já previsto de 1,5 milhões de \$EU para os Estados-membros e o efectivo adicional de funcionários deve ser coberto utilizando as reservas que serão geradas através da melhoria de processos e mecanismos rentáveis, bem como eliminação do desperdício;
 - d) solicitar à Comissão a reduzir a sua dependência operacional dos fundos dos parceiros na gestão de postos importantes e sensíveis na estrutura proposta;
 - e) Apresentar um relatório detalhado sobre as implicações financeiras da Estrutura Proposta, à luz dos postos identificados e descrição de tarefas;
 - f) Conceber e apresentar a macro estrutura para os Escritórios de Ligação de Manutenção da Paz, para inclusão na estrutura do Departamento de Paz e Segurança;
- iv) Solicitar ainda à Comissão a implementar as medidas para a melhoria da eficiência e eficácia operacional que não necessitem de reformas estruturais.

D) Relatório do Subcomité de Questões de Auditoria - EX.CL/928(XXVIII)iv

28. O Relatório do Subcomité sobre Assuntos de Auditoria foi apresentado pelo primeiro Vice-presidente do Subcomité, S. E. Sr. Lazare Makayat Safouesse,

Embaixador da República do Congo em representação do Presidente, S. E. Sr. Akuei Bona Malwal, Embaixador da República do Sudão do Sul. A apresentação incidiu sobre a Matriz de Implementação das Recomendações da Auditoria até 15 de Setembro de 2015; Análise do desempenho orçamental da Comissão do período findo em 30 de Junho de 2015, Revisão do Desempenho Orçamental da Comissão do período findo em 30 de Setembro de 2015 e estado da Execução do Plano Anual de Aquisições da Comissão.

29. Após a apresentação, comentários e observações foram feitos como se seguem:

- i) De acordo com a Decisão do Conselho Executivo Ex.CL/Dec.877 (XXVII), a Comissão deve submeter periodicamente uma matriz de implementação das decisões da Auditoria em forma de relatório especificando as responsabilidades e os prazos;
- ii) A Comissão deve criar um painel de instrumentos sobre a implementação das decisões para fácil referência e compreensão;
- iii) Há necessidade de um regime de sanções para a não implementação das decisões da Auditoria;
- iv) O excesso de despesas no orçamento afectado sem apropriada autorização deverá ser desencorajado;
- v) Há necessidade de estabelecer prazos para as auditorias internas e externas;
- vi) Há necessidade de um pessoal regular de auditoria dos funcionários responsáveis pelos assuntos da Auditoria;
- vii) O Subcomité deve-se reunir regularmente para monitorizar e acompanhar os assuntos da Auditoria.

30. Em resposta, a Directora da Auditoria Interna na Comissão enfatizou que as sugestões feitas pelos Estados-membros foram registadas para obedecer. Ela explicou o ciclo dos relatórios financeiros e a auditoria e as questões e excesso de despesas que foram tratadas com os Parceiros. Ela indicou que a matriz de implementação das decisões da Auditoria foi preparada e submetida ao Subcomité para análise e aprovação. Resposta adicional foi dada pelo Presidente do CRP que enfatizou a necessidade da implementação das decisões da Auditoria bem da avaliação do desempenho do pessoal da Auditoria.

31. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) A Comissão deve continuar a acompanhar a situação da implementação das suas recomendações de Auditoria e apresentar periodicamente relatórios ao Subcomité sobre Assuntos de Auditoria;
- ii) A não implementação das decisões da Auditoria deve ser sancionada;

- iii) A Comissão deve garantir que todos os Directores/Chefes de Departamento concernentes da Comissão participem nas reuniões do Subcomité sobre Assuntos de Auditoria;
- iv) A Comissão deve ampliar a taxa de execução dos fundos disponíveis na segunda metade do ano de forma a atingir uma taxa de implementação satisfatória no fim do corrente ano;
- v) Todos os Departamentos da Comissão devem elaborar planos realísticos de implementação, tendo consciência dos fundos disponíveis e as capacidades humanas;
- vi) Os Relatórios sobre o Desempenho Orçamental devem incluir informação detalhada sobre os fundos recebidos, mostrando a distribuição dos fundos recebidas dos Parceiros;
- vii) As despesas excessivas no orçamento afectado sem a autorização devem ser desencorajadas;
- viii) A comissão deve realizar uma auditoria de recursos humanos e do desempenho do pessoal;
- ix) A Comissão deve estabelecer prazos para as auditorias internas e externa e garantir que esses prazos sejam cumpridos;
- x) O Gabinete do Auditor Interna deve realizar uma Auditoria ao Fundo de Reserva da União e apresentar o relatório durante o primeiro trimestre de 2016;
- xi) O Subcomité sobre Assuntos de Auditoria deve reunir-se trimestralmente para acompanhar a implementação dos relatórios de auditoria e das decisões.

E) Relatório do Subcomité de Cooperação Multilateral - EX.CL/928(XXVIII)v

32. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité, após o que os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) Expressiram preocupação pelo papel periférico dado a Comissão durante as reuniões com os Parceiros.

33. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) A União Africana deve preparar os seus próprios documentos de trabalho para as Cimeiras, que incluam as suas posições nos seus engagements com os Parceiros;

- ii) O CRP, em colaboração com a Comissão, deve continuar a sua avaliação das Parcerias Estratégicas e apresentar recomendações no relatório geral de avaliação previsto;
- iii) A Comissão, em colaboração com o CRP, deve levar a cabo uma revisão da Fórmula de Banjul e fazer recomendações apropriadas ao Conselho executivo em Junho/Julho de 2016;
- iv) Realizar duas Cimeiras das Parcerias por ano, a partir de 2017;
- v) As Cimeiras das Parcerias Estratégicas devem ser realizadas após cada cinco anos;
- vi) A Comissão deve assumir o papel de liderança na escolha do número de Cimeiras de Parcerias;
- vii) O engajamento dos Parceiros com vista a verificar as áreas identificadas de competências para a relação de parceria;
- viii) O alinhamento do Orçamento de Programas da União Africana, financiado em conjunto pelos parceiros, de acordo com as áreas prioritárias identificadas no Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063;
- ix) O Subcomité de Cooperação Multilateral deve garantir o respeito e a implementação do parágrafo 10 da decisão do Conselho Executivo No. 877, que reafirma o direito de todos os Estados-membros da UA, sem distinção, a participar em todas as reuniões, actividades e eventos organizados no âmbito da parceria, que a UA faz parte.

F) Relatório do Subcomité de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África - EX.CL/928 (XXVIII)vi

34. O relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité de Contribuições, ao passo que o Comissário para os Assuntos Políticos apresentou o relatório sobre a situação humanitária em África, após o qual os membros do CRP formularam os seguintes comentários e observações:

- i) O Comité foi elogiado por ser pró-activo e pela clareza do relatório;
- ii) O Comité foi elogiado pelo apoio financeiro que prestou às vítimas das cheias no campo de refugiados sarauís na Argélia;
- iii) O Comité foi solicitado a elaborar um relatório mais analítico por forma a saber a tendência da situação humanitária no continente;
- iv) Os Estados-membros manifestaram preocupação em relação à origem dos dados utilizados no relatório;

- v) Os Estados-membros solicitaram que as recomendações sobre a via a seguir sejam incluídas no relatório;
- vi) Sugerem a inclusão das recomendações no relatório;
- vii) Solicitam melhorias na recolha de dados para facilitar a elaboração de relatórios rigorosos;
- viii) Solicitam que o relatório seja mais analítico para determinar a tendência e saber o que está a ser feito;
- ix) Apenam para a coordenação entre os subcomités de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos, e o Comité de Emergência.

35. Em conclusão, o CRP toma nota do Relatório e recomenda ao Conselho Executivo a:

- i) Recordar a decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.567 (XVII) de aumentar a contribuição estatutária dos Estados-membros 2% a 4% para a assistência no sentido de aliviar a situação humanitária, solicitar ao órgão deliberativo em causa para implementar esta decisão, tendo em conta a crescente complexidade das situações humanitárias no continente;
- ii) Solicitar aos Estados-membros para assistir o Subcomité a organizar missões de avaliação para os países afectados pela terrível situação humanitária, veiculando informações sobre os pedidos para efectuar missões de avaliação às respectivas capitais em tempo útil;
- iii) Solicitar igualmente aos Decanos regionais a designar os chefes das delegações de forma atempada para garantir que as missões de avaliação sejam realizadas como programadas;
- iv) Solicitar ainda à Comissão a incluir o CRP em futuras missões de avaliação humanitária;
- v) Solicitar à Comissão a garantir que sejam tomadas medidas adequadas de acompanhamento das missões de avaliação, através do envolvimento dos actores nacionais, a sociedade civil e os parceiros internacionais;
- vi) Apelar à União Africana a falar a uma só voz na Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária (WHS) e para que apele aos Estados-membros e à Comissão para implementar as recomendações contidas na Posição Comum Africana (PAC), incluindo o Plano de Acção pós-Istambul e os resultados do Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária.

G) Relatório do Subcomité de Contribuições - EX.CL/928(XXVIII)vii

36. O relatório foi apresentado por S.E. o Sr. Promise S. Msibi, Embaixador do Reino da Suazilândia e 2º Vice-presidente do Subcomité, após a qual o CRP formulou os seguintes comentários e observações:

- i) O Comité Ministerial sobre a Tabela de Contribuição em conjunto com a Comissão deverá de consultar a República de Angola com vista a chegar a um acordo sobre a contribuição estatutária de Angola;
- ii) A necessidade de analisar as despesas bancárias resultantes das transferências de fundos pelos Estados-membros;
- iii) A necessidade de a Comissão submeter relatórios financeiros em relação aos fundos recebidos dos parceiros, o que é uma condição para que estes desembolsem outros fundos;
- iv) Solicitou à Comissão para actualizar a lista de Estados-membros que efectuaram o pagamento das suas contribuições ao exercício orçamental de 2015;
- v) A necessidade de rever o regime de sanções e, em particular, a redução do período de incumprimento por não pagamento das contribuições para um (1) ano, envés de dois (2) anos;
- vi) A necessidade de a Comissão enviar aos Estados-membros o montante total das contribuições devidas para o Orçamento de 2016 por forma a garantir celeridade no pagamento, particularmente àqueles que queiram efectuar o pagamento global e não de forma parcial com base na avaliação temporária;
- vii) Manifestou preocupação em relação à demora registada por alguns Estados-membros, no pagamento global das suas contribuições estatutárias, reiterando que tais demoras dificultam o trabalho da Comissão; No entanto, houve necessidade de a Comissão elaborar modalidades que facilitam aos países que sofrem de sanções unilaterais injustas a pagar as suas contribuições de forma atempada e mais segura, ao contrário das actuais medidas ad hoc de pagamento em numerário;
- viii) Solicitou à Comissão levar a cabo estudos com vista a abertura de contas junto dos bancos africanos para facilitar o pagamento atempado das contribuições feitas pelos Estados-membros;
- ix) A questão da utilização do dólar como moeda da União deve ser analisada visto que esta é a questão que prejudica a transferência pelos Estados-membros sob sanções;
- x) Propôs a criação de um comité para reflectir sobre o regime de sanções, bem como a questão da moeda e a localização dos bancos;

- xi) Apoiou o apelo feito aos Estados Unidos da América (EUA) para o levantamento das sanções unilaterais impostas ao Sudão para que este possa satisfazer as suas obrigações junto da União;
- xii) Exortou o Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição a reunir à margem das sessões da Cimeira em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2016 e a acelerar a realização de outras consultas com Angola em relação à proposta de aumento da sua contribuição estatutária.

37. Em conclusão, o CRP:

- a) Adopta o Relatório, as recomendações nele contidas e as observações dos Estados-membros nesse sentido;
- b) Recomenda que o Conselho Executivo a:
 - i) Saudar os esforços envidados pelos Estados-membros para o pagamento das suas contribuições e Exortar os Estados-membros que ainda não o tenham feito a honrar cabalmente as suas obrigações de forma oportuna;
 - ii) Saudar ainda o apoio dos Parceiros de Desenvolvimento à organização e apelar aos mesmos no sentido de honrarem os seus compromissos;
 - iii) Decidir sobre a isenção temporária da Líbia até 2017, tendo em conta as suas louváveis e generosas contribuições para a União nos anos anteriores e às dificuldades que tem enfrentado a vários anos;
 - iv) Manifestar a sua solidariedade com o Povo e Governo do Estado da Líbia, a quem o Conselho deseja uma rápida recuperação;
 - v) Solicita que a Comissão reúna com os Estados-membros que têm as suas contribuições em atraso com vista à definição de um plano/calendário para os pagamentos;
 - vi) Apela aos Estados-membros que se encontra atrasados por mais de dois (2) anos, a regularizar os seus pagamentos imediatamente, a fim de evitarem a aplicação de sanções em conformidade com as regras existentes;
 - vii) Apela ainda que os Estados Unidos da América levanten as sanções económicas unilaterais impostas há muito tempo ao Sudão, para que este possa satisfazer os seus compromissos junto da União Africana e de outras Organizações Internacionais;

- viii) Solicita que a Comissão explore meios para a abertura de uma conta em África dedicada e que vise facilitar o pagamento atempado das contribuições dos Estados-membros;
- ix) Aprova a criação de um Comité do CRP para supervisionar a implementação do regime de sanções e para estudar as questões relacionadas com os bancos e a moeda utilizada pela organização, tendo em conta os novos desafios na arena mundial;
- x) Solicita que o Comité Ministerial Ad-hoc de Contribuições Estatutárias reúna à margem da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2016 para acelerar a realização de outras consultas com a República de Angola sobre a sua nova escala de contribuições estatutária proposta com vista a chegar a uma conclusão final em relação ao assunto;
- xi) Mantém as sanções contra a República Centro-Africana pelo não pagamento das suas contribuições estatutárias e acumulação de pagamentos em atraso desde o exercício de 2011;
- xii) Impõe sanções aos seguintes países:
 - República de São Tomé e Príncipe pelo não pagamento das suas contribuições em atraso durante os últimos dois (2) exercícios financeiros;
 - República da Somália pelo não pagamento das suas contribuições desde o exercício financeiro de 2010 e por não honrar o pedido de pagamento de pelo menos cinquenta por cento (50%) das contribuições em atraso antes do final do exercício de 2015.
- xiii) Decide manter a isenção temporária concedida à República do Madagáscar desde que esta continue a honrar as suas obrigações, em conformidade com o plano acordado.

H) Relatório do Subcomité de Questões Económicas e Comerciais - EX.CL/928(XXVIII)viii

38. O Relatório do Subcomité foi apresentado pelo seu Presidente, S.E. o Embaixador Lazare Makayat Safouesse da República do Congo, após a qual, os membros do CRP formularam comentários e observações e solicitaram esclarecimento, como segue:

- i) A Comissão deve actualizar o CRP em relação ao ponto de situação desde o lançamento das negociações da ZCLC na Cimeira passada ocorrida em Joanesburgo;

- ii) Deve igualmente dar alguma informação actualizada sobre a 10ª Conferência Ministerial da OMS (MC10);
- iii) A AGOA já foi renovada porém não abrange todos os Estados-membros;
- iv) Deve explicar o significado de falar a uma só voz nos fóruns internacionais e os documentos do APE devem ser enviados para a CUA e a CEA;
- v) Deve haver progressos em relação aos desafios que dificultam o processo de combate aos fluxos financeiros ilícitos e é necessário que a CUA tome medidas práticas para recuperar esses fundos;
- vi) As parcerias estão igualmente a cargo de um outro Subcomité, há necessidade de harmonização;
- vii) No que diz respeito à recomendação para a organização de uma Mesa Redonda Ministerial sobre os actuais desafios económicos, financeiros, agrícolas e humanitários que enfrenta o continente, tendo em conta a necessidade de redução do número de reuniões, este evento pode ser discutido durante o Retiro, como um ponto do Conselho Executivo ou durante a reunião dos Ministros do Planeamento, Desenvolvimento e Finanças previsto para Março de 2016;
- viii) Tendo em vista o potencial desafio que coloca a assinatura da Parceria Trans-pacífica (TPP) entre os Estados Unidos e os países da Asia-Pacífico em termos de erosão da preferência aos produtos africanos ao abrigo da AGOA, o que pode ser feito para mitigar o impacto?
- ix) Que a Comissão envie advertências às Embaixadas em relação à designação de negociadores e pontos focais para a ZCLC, bem como para a assinatura e ratificação dos Protocolos que estabelecem as instituições financeiras africanas;
- x) A Comissão deve explicar a dimensão das suas implicações nos APE e na AGOA;
- xi) A Comissão deve actualizar o CRP sobre o CADM e as informações dos recursos minerais;
- xii) A Comissão deve prestar informações actualizadas ao CRP sobre a Agenda 2063, particularmente o projecto da Barragem Inga;
- xiii) Tomar nota do Relatório da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FFD3) realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Julho de 2015;
- xiv) Tomar nota ainda de que o documentos final da FFD3 foi a Agenda de Acção de Adis Abeba (AAAA).

39. Em resposta às preocupações levantadas, os Comissários para o Comércio e Indústria e para os Assuntos Económicos afirmaram o seguinte:

- i) Desde o lançamento das negociações da ZCLC na última Cimeira, a Comissão prosseguiu as consultas com as CER, e com a Zona Tripartida de Comércio Livre sobre a sincronização das negociações no Comércio de Serviços, mobilizou fundos a partir dos Estados-membros e dos parceiros para criar uma Unidade da ZCLC, procedeu ao anúncio de 14 postos P5 para a Unidade, procedeu a pré-selecção e está prestes a completar as entrevistas. Também solicitou que os Estados-membros designassem os seus negociadores principais e alternativos, bem como pontos focais na Embaixada, a fim de iniciar as negociações;
- ii) A AGOA é uma iniciativa de preferência unilateral dos EUA; a Comissão, juntamente com os Estados-membros, foi particularmente envolvido na reautorização da AGOA, incluindo a Presidente da Comissão; o pedido de alargamento para todos os países africanos, no entanto, não surtiu efeito, devido ao sistema dos EUA que trata a África ao Sul do Saara separadamente da África do Norte; entre os países beneficiários apenas seis estão realmente a tirar proveito das preferências; os outros têm sido repetidamente solicitados a definirem as suas estratégias de resposta nacional em relação à AGOA com a assistência da CEA, em que, de momento, os fundos para tal assistência esgotaram-se; os EUA também esperam acordos comerciais recíprocos com África semelhantes aos concedidos para a UE no âmbito dos APC;
- iii) Antes de todas as principais negociações internacionais, seja a AGOA, os APC ou a OMC, os ministros de comércio reúnem e decidem sobre uma posição comum africana; visto que as negociações são dinâmicas, durante as negociações eles voltam a se reunir para traçar estratégias comuns com a assistência da Comissão; durante o MC10 em Nairobi, em Dezembro, onde os países desenvolvidos queriam acabar com a Agenda de Desenvolvimento de Doha e apresentar novas questões, o Quênia enquanto país anfitrião e Presidente do MC10, destacou-se em condições muito difíceis para obter bons resultados na Conferência, mantendo a unidade de África; o Quênia está de parabéns;
- iv) A Comissão não participa nas negociações dos APC, no entanto, de modo a assistir e orientar os Estados-membros com o trabalho analítico apropriado, em cooperação com o CEA, precisa ver os acordos assinados pelas regiões em negociação; importa lembrar que um parágrafo foi incluído na Declaração no âmbito da parceria África-UE, estabelecendo que, os APC podem ser revistos se afectam negativamente os países africanos, reduzindo a sua margem de manobra política que pode ser revista; é por isso que é importante para a Comissão e a CEA a ter esses acordos;

- v) Na verdade, o TPP dos EUA com a região da Ásia-Pacífico e a Parceria Transatlântico com a UE irá afectar África como é o caso de todos os mega acordos comerciais; um estudo de impacto já foi realizado e pode ser disponibilizado; África pode apenas lançar um apelo aos EUA, mas não pode impor as suas políticas; a resposta é centrar a atenção na agenda de África, acelerar a integração continental através da ZCLC e lutar para manter a organização assente em regras, que é a OMC vivo;
- vi) Os Estatutos do CADM foram aprovados pelo Subcomité de Justiça e Assuntos Jurídicos e a Comissão irá proceder missões de avaliação aos países que se ofereceram para servir de sede do mesmo como uma agência especializada da UA; Os Estados-membros devem prestar atenção em relação a alguns países desenvolvidos que estão interessados a realizar levantamentos geológicos dos recursos minerais de África sem a devida autorização;
- vii) No que diz respeito a Mesa Redonda Ministerial sobre os desafios económicos, financeiros, agrícolas e humanitários enfrentados pelo continente, as crises relacionadas vividos no continente devem ser resolvidas de forma expedita; para além dos ministros a serem convocados ministro não são os mesmos que participam da Conferência sobre Planeamento, Desenvolvimento e da Conferência sobre Finanças; é por isso que uma reunião de emergência deve ser convocada;
- viii) Muitas questões económicas serão abordados durante a implementação do primeiro plano decenal da Agenda 2063; Os parceiros do sector privado estão a investir na Barragem Inga e, a Nigéria e a África do Sul já manifestaram o desejo de comprar energia desse projecto tão logo as oito fases estejam concluídas;
- ix) Nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016 haverá uma conferência sobre investimento do sector privado para angariar fundos para os projectos emblemáticos na Região dos Grandes Lagos, incluindo a Barragem Inga, da qual a RDC irá obter receitas para a exportação de energia;
- x) Na verdade, os fluxos financeiros ilícitos não devem apenas ser interrompidos mas devem igualmente ser recuperados o mais rapidamente possível; a UA e UNECA estão a elaborar modalidades de o fazer, com a colaboração de um consórcio formado por organizações com competência relevante no domínio, sob a liderança do antigo Presidente da África do Sul, S.E. Mbeki;
- xi) Para que as instituições financeiras apresentem resultados concretos, é necessário que os Estados-membros ratifiquem os seus estatutos.

40. Em conclusão, o CRP toma nota do Relatório e recomenda ao Conselho Executivo o seguinte:

- i) A Comissão deve realizar um estudo em todo o continente para investigar as causas das dificuldades no processo da AGOA e aproveitar ao máximo as experiências dos países que registaram um melhor desempenho económico e comercial neste processo. A Comissão deve igualmente continuar os contactos com os Estados Unidos da América no sentido de garantir que não haja erosão de preferências ao abrigo da AGOA;
- ii) Os Estados-membros devem definir as suas estratégias nacionais de resposta a AGOA para tirar melhor proveito do potencial económico e comercial da AGOA;
- iii) Os Estados-membros devem definir uma posição comum africana e respeitar os compromissos assumidos neste contexto para exprimir as exigências do continente com uma só voz nas principais reuniões internacionais sobre as negociações de acordos comerciais;
- iv) Os Estados-membros devem acelerar a implementação do processo da ZCLC, mediante a alocação dos recursos necessários para a endogeneização do processo de negociação. Isto permitiria à Comissão formar mais peritos nacionais e nas Embaixadas dos Estados-membros acreditadas em Adis Abeba;
- v) A Comissão apela à rápida assinatura e ratificação dos Protocolos que estabelecem as instituições financeiras pan-africanas, ACB, AIB e AMF, com vista a dotar o continente com recursos adequados para a implementação da Agenda de Desenvolvimento Continental;
- vi) Os Estados-membros e as regiões em negociação devem encaminhar os seus APE assinados para a Comissão e a CEA, com vista a analisá-los e garantir que são compatíveis com o desenvolvimento de África conforme estabelecido na Agenda 2063;
- vii) Tendo em conta as negociações sobre a ZCLC que estão prestes a começar, os Estados-membros devem designar rapidamente os seus negociadores principais e alternativos, bem como os pontos focais nas suas respectivas Embaixadas acreditada em Adis Abeba;
- viii) A Comissão deve tirar proveito do compromisso da China no âmbito do FOCAC e do Memorando de Entendimento assinado com a China para a industrialização.
- ix) A Comissão deve organizar urgentemente uma Mesa Redonda Ministerial sobre os actuais desafios económicos, financeiros, agrícolas e humanitários enfrentados pelo continente, com vista à resolução desses problemas e à definição de uma resposta africano prospectiva para o reforço da capacidade de resiliência a longo prazo;

- x) A CUA e os Estados-membros devem acelerar a implementação dos programas emblemáticos como o Projecto da Barragem do Grande Inga para a exploração do potencial económico do continente.

I) Relatório do Subcomité da NEPAD - EX.CL/928(XXVIII)ix

41. O Relatório foi apresentado por S.E. o Sr. Chimango Edward Chirwa, , Embaixador da República do Malawi e 2º Vice-presidente do Subcomité da NEPAD, após a qual os membros do CRP formularam os seguintes comentários e observações e solicitaram esclarecimentos, como segue:

- i) A situação dos projectos de gasoduto não figura no Relatório;
- ii) A necessidade de garantir que as reuniões sejam organizadas entre o Subcomité e Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (APCN), incluindo a sede da APCN para permitir que os membros do Subcomité se familiarizem com o trabalho da NEPAD;
- iii) A apresentação mencionada no parágrafo 9 sobre o mandato da Agência e a análise dos principais resultados precisa ser anexada ao Relatório;
- iv) As actividades e os programas da NEPAD devem ser incluídos nos programas da UA para evitar a sobreposição com os das outras instituições da União;
- v) A NEPAD deve fazer a apresentação sobre a implementação de seus programas e actividades para o CRP para que todos os Estados-membros possam compreender as suas actividades, incluindo os processos utilizados para os programas de financiamento;
- vi) Quem determina se existem problemas de segurança nos Estados-membros da UA? Isto não deve ser um critério para beneficiar dos fundos da NEPAD e, além disso não há problemas de segurança na República Árabe Sarauí Democrática (RASD) e na Somália, portanto, todos os Estados-membros da UA incluindo a RASD e a Somália devem beneficiar do projectos da NEPAD;
- vii) A integração da NEPAD nas estruturas e processos da UA foi adiada por causa do exercício de reestruturação em curso da UA, mas tal constitui mais uma razão para a aceleração da integração para que esta possa ser incluído no processo de reestruturação;
- viii) Os critérios de elegibilidade ou selecção dos países beneficiários para os projectos da NEPAD carecem de transparência; o Subcomité deve ser mais dinâmico nesse sentido, entre outros, com vista a fornecer mais informações;
- ix) A proliferação de comités não é eficiente, em especial, se as questões podem ser tratadas de forma adequada pela Comissão e a NPCA sob

supervisão do CRP através do seu Subcomité de NEPAD. Nesse sentido, devem formular e apresentar esses critérios à apreciação do CRP;

- x) O CRP através do seu Subcomité deve determinar o programa de trabalhos da NPCA e este, por sua vez, irá a execução do programa aprovado; Isto deve incluir a definição de critérios para o financiamento de projectos;
- xi) O processo de recolha de dados realizada por estudantes sobre projectos de infra-estrutural deve coincidir com as existentes instituições de infra-estruturas nos Estados-membros.

42. Em resposta às preocupações levantadas, a Comissão afirmou o seguinte:

- i) A visita de familiarização que deverá ocorrer antes do final de Março de 2016 irá ter em conta todas as preocupações levantadas;
- ii) A maioria dos projectos são patrocinados por parceiros cujos critérios de elegibilidade incluem o aspecto da segurança;
- iii) Nem todos os projectos chegam a ser viáveis para financiamento bancário, quando alguns recursos iniciais devem ser fornecidos pelo país beneficiário;
- iv) Os estudantes estão envolvidos na recolha de dados primários porta-a-porta, mas o país confia principalmente nas fontes nacionais oficiais e nas instituições financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial;
- v) A apresentação constará do anexo ao Relatório.

43. Em conclusão, o CRP:

- a) Adopta o relatório do Subcomité da NEPAD, bem como as recomendações nele contidas e toma nota das observações dos Estados-membros sobre o mesmo.
- b) Recomenda que o Conselho Executivo a:
 - i) Solicitar à Comissão para acelerar a finalização da integração da NEPAD nas estruturas e processos da UA, particularmente à luz do exercício de reestruturação previsto, com vista a evitar a sobreposição e duplicação dos programas;
 - ii) Solicitar igualmente à Comissão, em colaboração com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), a propor critérios bem definidos para a elegibilidade dos Estados-membros para os projectos da NEPAD;

- iii) Anunciar a vaga do cargo de Director Executivo (CEO) da NPCA e solicitar ao Secretariado da NPMA, em colaboração com a Unidade de Coordenação da NEPAD, a circular os Termos de Referência do posto a todos os Estados-membros;
- iv) Alargar os programas e projectos da NEPAD à República Árabe Sarauí Democrática e à Somália;
- v) Decide que a harmonização dos produtos médicos devem ter em conta o projecto de lei modelo da UA sobre a regulamentação dos produtos médicos;
- vi) Solicite à NPCA para fornecer prazos claros de conclusão dos projectos de desenvolvimento de infra-estruturas no que diz respeito aos dezasseis (16) mega projectos, bem como os novos projectos em andamento no continente.

J) Relatório do Subcomité de Políticas do Fundo Especial de Emergência para a Seca e Fome em África - EX.CL/928(XXVIII)x

44. O relatório foi apresentado por S.E. Fafre Camara, Embaixador do Mali e 1º Vice-presidente do Subcomité.

45. No final da apresentação, foram formuladas as seguintes observações:

- i) O Conselho de Paz e Segurança, na sequência dos desastres naturais registados na África Austral, organizou uma reunião, em Novembro de 2015, na qual foi convidado um representante das Nações Unidas. Em seguida, o Conselho de Paz e Segurança reuniu-se com todos os Embaixadores membros do CRP, com vista a sensibilizá-los sobre as consequências nefastas dos desastres naturais;
- ii) O relatório recomendou a convocação de uma conferência de doadores, tendo em vista a mobilização dos meios necessários para conter os efeitos do fenómeno El Niño. Essa conferência deve ser organizada dentro dos melhores prazos e em cumprimento de uma decisão pertinente do Conselho Executivo;
- iii) A delegação da República Árabe Sarauí Democrática (RASD) exprimiu a sua gratidão à União Africana por ter enviado uma missão para visitar o campo de refugiados Sarauís. Agradeceu igualmente a República Democrática e Popular da Argélia pelo seu apoio permanente. Todavia, a ajuda recebida e muito apreciada cobre apenas 40% das necessidades dos refugiados Sarauís. A delegação lançou um apelo para o aumento da assistência financeira e material a favor do seu país;
- iv) Afigura-se urgente a mobilização que visa a reconstituição do Fundo do Subcomité, a fim de lhe permitir o cumprimento do seu mandato e,

sobretudo, lutar com eficácia contra o El Niño e outros eventuais desastres naturais;

- v) A delegação da Argélia ficou muito emocionada com as palavras de agradecimentos que foram dirigidas ao seu país pela RASD. A delegação recordou que a Argélia desempenhou o seu papel de defesa das causas justas;
- vi) A conferência prevista de doadores deve igualmente inscrever-se no quadro dos resultados da COP 21, que tem uma das suas recomendações visando a adopção de um apoio financeiro para os países africanos afectados pelos efeitos das alterações climáticas;
- vii) Por outro lado, a Comissão deve se garantir de que todos os compromissos assumidos no âmbito das alterações climáticas, pelo G8 e pela COP 21, são respeitados;
- viii) É deplorável o facto de o Subcomité não ter funcionado em pleno durante o período em análise;
- ix) O mandato do Subcomité deve ser revisto e alargado para todas as categorias de desastres naturais, sem se limitar para a seca e a fome.

46. Em conclusão, o CRP formulou as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) Tomar nota do relatório do Subcomité do Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Luta contra a Seca e a Fome em África;
- ii) Considerar a harmonização do seu relatório com o documento relativo aos refugiados, devido à semelhança das questões tratadas e no interesse de uma sinergia que evitaria a dispersão dos esforços da União Africana;
- iii) Autorizar a especialização dos dois Subcomités (Fundo Especial de Assistência para o Combate à Seca e Fome em África e o Subcomité de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos), para ter maior eficácia;
- iv) Elaborar um cronograma relativo à organização da conferência de doadores;
- v) Exortar a Comissão para, em colaboração com os órgãos competentes, tomar todas as medidas necessárias para a harmonização de todos os esforços envidados no seio das diferentes entidades (COP 21; G8; etc.) no quadro da mobilização de contribuições financeiras em benefício de África, com vista a maximizar a utilização dos fundos eventualmente concedidos;
- vi) Lançar um apelo para ajudar os nossos irmãos e as nossas irmãs da República Sarauí Árabe Democrática, vítimas de inundações;

- vii) Adotar estas recomendações, com as emendas propostas.

K) Relatório do Subcomité de Sede e Acordos de Sede - EX.CL/928(XXVIII)xi

47. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité, na sequência do qual os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) O Subcomité foi elogiado pelo progresso que registou;
- ii) Solicitou ao Governo Anfitrião a distribuir aos Estados-membros a circular que emitiu em 2013, a informar sobre o aumento do montante que os funcionários da Comissão e dos Estados-membros podem levantar junto dos bancos, ou seja, de 5.000 para 10.000 dólares americanos.

48. Em conclusão, o CRP toma nota do relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Apela tanto a Eritreia e a Etiópia para continuarem a mostrar o espírito de compromisso para resolver as discordâncias salientadas no Relatório;
- ii) O Governo Anfitrião, em consulta com a Comissão, deveria desenvolver melhores orientações sobre como receber diplomatas e garantir o tratamento oportuno de imigração;
- iii) Solicita ao Subcomité a fazer o acompanhamento da sua proposta de ter o Governo Anfitrião e o CRP a reunirem-se numa Sessão Especial após a Cimeira onde podem discutir e abordar várias questões de interesse;
- iv) O Governo Anfitrião deve articular-se com os seus departamentos relevantes para garantir que as imunidades e privilégios sejam plenamente reconhecidos aos funcionários da UA e Diplomatas dos Estados-membros no aeroporto;
- v) Os Funcionários da Comissão devem respeitar as leis do Governo Anfitrião e a Comissão deve responder atempadamente a comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Federal Democrática da Etiópia sobre alegadas infracções por parte dos Funcionários;
- vi) O Governo Anfitrião deve sincronizar o exercício do privilégio de isenção de direitos na Etiópia nas transacções em que dólares são o modo desejado de pagamento. O Governo Anfitrião deve igualmente rever as normas que regem a aquisição de bilhetes de passagem aérea e de aquisição de artigos com insencao de direitos em Adis Abeba, em dólares,

uma vez que os Diplomatas e Funcionários da CUA estão legalmente impedidos de retirar dólares e fazer o pagamento necessário;

- vii) O Governo Anfitrião deve acelerar a implementação dos Quick Wins e efectuar a transferência de dinheiro;
- viii) A CUA e o Governo Anfitrião devem elaborar um calendário para a elaboração e finalização das pertinentes orientações para facilitar a implementação do Acordo de Sede;
- ix) Os funcionários da Comissão devem respeitar as leis do governo de acolhimento e a Comissão deve dar resposta, em tempo útil, às comunicações que o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Federal Democrática da Etiópia traz ao seu conhecimento de supostas infracções de funcionários da Comissão;
- x) O Governo Anfitrião deve aconselhar a Comissão antes de alterar quaisquer normas que possam afectar os direitos e privilégios dos funcionários da Comissão e dos Representantes Permanentes, bem como do seu pessoal acreditado junto da União Africana;
- xi) A Comissão deverá elaborar orientações sobre a emissão de vistos para os indivíduos a serem empregados pela Comissão, não totalmente cobertos no Regulamento dos Funcionários da União Africana e submeter ao Governo Anfitrião para sua apreciação;
- xii) O Governo Anfitrião é incentivado a pedir opiniões de outros países que acolham organizações internacionais, sobre as modalidades que esses países utilizam para implementar os privilégios e imunidades diplomáticas.

SECÇÃO V: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS DA UA

A. COMISSÃO

i) Análise do Relatório da Comissão sobre Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência da União - EX.CL/929(XXVIII)

49. O Relatório foi apresentado por um Representante do Gabinete do Secretário-geral, tendo de seguida os Membros do CRP feito comentários e observações e, procurando esclarecimentos como se segue:

- i) A tendência estatística crescente do número de decisões e a tendência decrescente em relação à implementação são preocupantes; das 105 decisões adoptadas de Janeiro a Julho de 2015, apenas 5 foram declaradas como plenamente implementadas e mais de 90 declaradas tanto como parcialmente implementadas ou sem apresentação de relatórios por parte dos Departamentos;

- ii) Há uma proliferação de decisões: nesse sentido, os pontos da agenda poderiam ser reduzidos por forma a reter apenas aqueles que necessitam de ser analisados em determinada altura; por outro lado, deveria se introduzir um mecanismo que possibilite a Comissão e os Estados-membros de acompanhar o progresso;
- iii) É exigida da Comissão uma actualização sobre as decisões para que esta possa apoiar as eleições em Burkina Faso e, sobre a outorga de um prémio especial, no âmbito do FESPACO, tal como acordado no MdE assinado entre o Burkina Faso e a Comissão;
- iv) Dado que um consultor foi recrutado para proceder à revisão do processo de implementação, uma tarefa que teria sido realizada da melhor forma pela própria Comissão, há necessidade de acelerar o trabalho;
- v) Trata-se de um Relatório de Actividades, contundo, o mesmo não dá pormenores suficientes que possibilitem interrogar-se;
- vi) Alguns factos constantes no relatório sobre o Acordo de Sede e Serviços de Protocolo precisam de ser alinhados com outros tais como a inclusão do congresso visual e cinematográfico;
- vii) O tipo de decisões que estão sendo tomadas deviam ser revistas, deixando as decisões administrativas para a Comissão;
- viii) O objectivo exacto das decisões precisam de ser esclarecidos, devendo os Departamentos coordenar melhor o seu trabalho e reduzir o número de decisões, com vista a evitar duplicações;
- ix) Tem-se registado algum progresso na decisão relativa à transformação da Escola de Herança Africana para Escola com Vocação Pan-africana, ponto proposto pelo Benim, mas não consta no Relatório;
- x) A expressão incontável (“unaccounted for”) deve ser substituída por “sem relatório”;
- xi) A Comissão deve explicar o motivo por que a Conferência sobre a criação de uma Coligação Sul-Sul e Triangular em apoio à agenda Pós-2015 de África não foi organizada antes de Dezembro de 2015;
- xii) Estados-membros que tenham proposto pontos para discussão, também se espera que apresentem as implicações jurídicas, estruturais e financeiras, no entanto não o cumprem; nesse sentido, a CUA e os Estados-membros devem trabalhar conjuntamente no sentido de aumentar a possibilidade de implementação das decisões;

50. Em resposta às preocupações levantadas, a Comissão indicou o seguinte:

- i) A apresentação de relatórios duas vezes por ano não concede tempo suficiente para que a Comissão e os Estados-membros possam executar a acção adequada;
- ii) Teve de se contratar um consultor pelo facto de haver apenas 3 funcionários permanentes no Gabinete do Secretário-geral, funcionários esses que se ocupam com as suas tarefas diárias;
- iii) Há uma necessidade de a Comissão e os representantes dos Estados-membros reunirem-se mais frequentemente, tendo em vista encontrar soluções para a questão da não implementação das decisões;
- iv) Embora as decisões administrativas sejam, essencialmente, trabalho da Comissão, os Estados-membros necessitam de outorgar a autoridade legislativa necessária para a tomada de tais decisões;
- v) O Relatório será actualizado com informação sobre os Acordos de Sede;
- vi) Apesar de o MdE ter sido assinado com o FESPACO, o prémio da paz foi concedido apenas para a edição de 2013, devido à falta de fundos;
- vii) Algumas vezes, são propostas a criação de instituições múltiplas, sem um mecanismo de sustentabilidade adequado.

51. Em conclusão o CRP toma nota do Relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Os Departamentos devem esforçar-se no sentido de reduzir as suas decisões para um máximo de três por cada departamento e, devem garantir a sua plena implementação no período da apresentação de relatórios;
- ii) A apresentação de relatórios sobre as decisões deve ocorrer uma vez por ano, de modo a proporcionar tempo suficiente para sua implementação, quer pela Comissão, quer pelos Estados-membros, devendo tal ocorrer durante as Cimeiras de Junho/Julho;
- iii) Deve-se atribuir recursos adequados à Comissão, para que esta possa acelerar o recrutamento de pessoal qualificado;
- iv) Com relação ao mecanismo de acompanhamento sobre a implementação das decisões na sequência de uma Cimeira, devia-se disponibilizar uma matriz das recomendações, indicando as responsabilidades e o planeamento com horizontes temporais adequados, de forma que o CRP e CUA possam em conjunto, acompanhar: as decisões às quais não se tenha tomado nenhuma acção volvidos dois ou três anos, devem ser canceladas;

- v) Dada a proliferação de decisões, os pontos da agenda necessitam de ser racionalizados e o número reduzido de reuniões;
- vi) O processo de adopção de Protocolos/tratados que não tenham sido devidamente ponderados, deveria ser revisto por forma a evitar a falta de ratificação no tempo devido;
- vii) As decisões a serem financiadas por parceiros devem ser limitadas, devendo os Estados-membros fazer as suas contribuições atempadamente à organização, por forma a possibilitar a implementação das decisões.

ii) Análise do Relatório da Comissão sobre a Palestina e o Médio Oriente - EX.CL/930(XXVIII)

52. O relatório foi apresentado pelo Comissário para os Assuntos Políticos, após a qual os membros do CRP formularam os seguintes comentários e observações:

- i) Felicitar os países que içaram a bandeira da Palestina como símbolo do reconhecimento do Estado da Palestina;
- ii) A Comissão foi solicitada a ter uma posição forte em defesa do direito internacional através do TPI;
- iii) Apela às autoridades do Israel para que abandonem suas políticas de expansão;
- iv) Condenou o uso da força por parte do Israel no Território de Gaza e apela para o levantamento do bloqueio económico nos territórios ocupados;
- v) Apela a Israel para libertar os prisioneiros palestinianos;
- vi) Os Estados-membros devem boicotar os produtos israelitas.

53. Em conclusão o CRP toma nota do Relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Solicitar à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação das decisões anteriores sobre a Palestina e o Médio Oriente;
- ii) A União Africana reafirma o seu firme apoio à causa do povo palestiniano, incluindo as Resoluções do CSNU 242, 338 e 194, sobre o direito inalienável ao estabelecimento do seu Estado Independente dentro das fronteiras de 1967, com a sua capital em EL QODS (Jerusalém Oriental), bem como o direito do regresso dos refugiados, em conformidade com as relevantes;
- iii) A União Africana convida a Autoridade Palestina e Israel a retomarem, sem mais demora, as negociações de paz que levam ao fim da ocupação

israelita e a criação de dois Estados que vivam lado a lado em conformidade com a legalidade internacional, o Plano de Paz Árabe e as propostas do Quarteto Internacional;

- iv) A União Africana exorta Israel a abster-se definitivamente do confisco de terras palestinas para construir assentamentos e casas e exige o desmantelamento de todas as construções informais, a fim de criar as medidas de confiança necessárias para a retomada do processo de paz;
- v) A União Africano condena a política deliberada das autoridades israelitas, que visam alterar o *status quo* em EL QODS através de sanções colectivas e individuais de todos os tipos, tais como a demolição de casas e a desapropriação dos moradores de Jerusalém da sua propriedade, medidas punitivas e vexatórias contra o povo palestino e à proliferação de barreiras para que os indivíduos muçulmanos e cristãos acedam aos lugares sagrados de culto, como Aqsa e outros templos de fé. Esta política, que é regularmente acompanhada pelo encerramento do acesso à parte antiga da cidade, em violação ao direito à livre circulação dos palestinianos nos territórios ocupados, é parte de uma vontade deliberada de judaizar Al-Aqsa, o terceiro local mais sagrado do Islão, através da divisão no espaço e no tempo, e mudança dos nomes dos principais monumentos religiosos e de adoração cristãos e muçulmanos, bem como lugares históricos de Al-Aqsa para nomes hebraicos;
- vi) A União Africana denuncia o uso excessivo e desproporcional da força por Israel contra a resistência pacífica do povo palestino, incluindo, em alguns casos, a utilização de meios não convencionais. Tais práticas são comparáveis a crimes de guerra, ao abrigo do direito internacional;
- vii) A União Africana apela urgentemente aos mecanismos pertinentes das Nações Unidas a prestar protecção ao povo da Palestina que está sujeito à opressão por parte das forças de ocupação de Israel;
- viii) A União Africana apoia a adesão da Palestina às Nações Unidas como membro de pleno direito.

iii) Análise do Relatório Anual da Presidente da Comissão da União Africana para o período de Janeiro a Dezembro de 2015 - EX.CL/931(XXVIII)

54. O Vice-Presidente da Comissão, S.E. o Sr. Erastus MWENCHA, em nome da Presidente da Comissão, apresentou o relatório da Comissão para o referido período. Traçou uma panorâmica da estrutura do relatório organizado em torno de três partes. A parte A, de natureza estratégica, centra-se nos principais temas relacionados com a construção de uma África que satisfaz aos critérios da Agenda 2063 da UA. A parte B destaca o andamento dos trabalhos no período em análise, particularmente em conexão com os sete pilares do 3º Plano Estratégico 2014-2017. A última parte, dedicada à conclusão, faz uma projecção sobre o futuro imediato com recomendações.

55. O Vice-presidente, posteriormente, indicou os vários sectores em que o continente registou progressos significativos antes de classificar estas tendências positivas dos vários desafios que continuam a interpelar África. Assim, indicou que no plano económico, a tendência de bem-estar mantém-se com o forte crescimento no domínio da educação e um bom desempenho do sector manufactureiro.

56. No entanto, o desemprego, a marginalização e a pobreza crescente continuam a ser um desafio para o crescimento inclusivo, não deixando as classes sociais fora do caminho do desenvolvimento. Mas África dispõe de meios para inverter esta tendência negativa?

57. É com base nestes desafios que a Agenda 2063 enfatiza a formação e aquisição de competências, a fim de facilitar a criação de postos de trabalho e acelerar o crescimento. Daí a importância da industrialização que garante mais valor acrescentado às matérias-primas do continente. Ao mesmo tempo, devemos prestar maior atenção aos valores comuns, como a democracia e a livre circulação de pessoas, as nossas economias nacionais, muito pequenas, são incapaz de atingir o seu potencial a nível de uma grande economia integrada à escala regional e continental.

58. Evocando o tema do ano dedicado ao género, o Vice-presidente debruçou-se sobre o painel de avaliação desenvolvido e os indicadores-chave que permitem medir o progresso registado nos diferentes Estados-membros em matéria do género. Assim, a nível das representações nacionais, o número de mulheres deputadas aumentou. As mulheres deverão ser formadas para adquirir competências profissionais essenciais para a sua presença significativa nos sectores da agricultura e da indústria extractiva.

59. Embora África tenha registado um bom crescimento económico na generalidade, este crescimento continua a ser repartido de forma desigual entre as regiões, por um lado, e registou um recuo de 4,9 a 3,7%, por outro lado. As razões deste recuo da taxa de crescimento, é atribuível a uma combinação de factores, entre os quais destaca-se principalmente a baixa dos preços das matérias-primas no mercado mundial.

60. As medidas correctivas devem centrar-se nos aspectos estruturais, tais como o acesso ao financiamento, a industrialização, o investimento na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, que têm um forte impacto negativo na agricultura, o reforço do processo de integração regional, a implementação de políticas que visam tirar vantagem do dividendo demográfico, a tomada em consideração do ritmo acelerado da urbanização do continente, uma base cada vez mais forte nos fundamentos do pan-africanismo, a construção de um discurso africano endógeno, em perfeita harmonia com as nossas prioridades.

61. Fazendo uma retrospectiva em relação ao ano de 2015, o Vice-presidente caracterizou-o como tendo sido um ano cheio de desafios, simbolizado mais pelo crescente número de refugiados e pelas grandes vagas migratórias devido, principalmente ao conflito armado.

62. Quanto à relação da União Africana com o resto do mundo, o Vice-presidente mencionou as cimeiras realizadas com a Índia e a China as quais a Agenda 2063 serviu

de bússola relativamente à consolidação das parcerias estratégicas com estes parceiros. Além disso, a Comissão continuou a trabalhar na sua aplicação no âmbito da primeira década 2013-2023 e nas modalidades da sua apropriação. Como é óbvio, a implementação da Agenda 2063 continua a ser uma questão central, a qual deve ser dada uma resposta urgente.

63. A nível institucional, 2015 ficou marcado pela implementação inaugural dos Comitês Técnicos Especializados (CTE). Este é um avanço institucional notável. Registou concretamente a redução de reuniões ministeriais sectoriais. Na mesma lógica, foi lançada a reestruturação da Comissão com base na Agenda 2063 e, orientada para o futuro.

64. No que diz respeito à contribuição dos Estados-membros ao orçamento da União, verifica-se ainda o mesmo problema da melhoria para reduzir a dependência em relação aos parceiros. Outros parceiros juntaram-se este ano aos parceiros tradicionais aumento a taxa combinada de financiamento para os programas da UA.

65. Para uma visão resumida do balanço em relação ao ano de 2015 da Comissão, o Vice-presidente referiu-se aos resultados por sector (agricultura, infra-estruturas, economia verde, paz e segurança, etc.) No entanto, mencionou em particular o sector da saúde por enfrentar a ameaça da febre hemorrágica Ébola e a pronta e enérgica reacção da Comissão.

66. O Vice-presidente concluiu a sua apresentação com uma constatação e um apelo. Constatação: as nossas moedas estão a sofrer depreciações devido à sua fraqueza. Apelo: urge a necessidade de se dinamizar o processo de integração regional e continental para fortalecer a resiliência das nossas economias.

67. Após a apresentação, todas as delegações saudaram o espírito de concisão e clareza do Vice-presidente que conseguiu apresentar de forma articulada e completa um relatório de mais de cem páginas.

68. Em seguida, foram formuladas as seguintes observações:

- i) O relatório sobre a implementação das decisões anteriores está longe de ser satisfatório. A diferença entre este relatório e a apresentação do relatório de actividades da Comissão é significativa. Como entender tal discrepância entre os dois documentos?
- ii) É necessário incorporar o Plano Estratégico 2013-2017 na Agenda 2063, especialmente no 1º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063, de modo a trabalharmos num único documento.
- iii) Algumas evidências factuais revelam incorrecções, tais como a paridade entre homens e mulheres nos parlamentos do Burkina Faso, Sudão, Burundi, etc..
- iv) Na mesma lógica, a cronologia dos acontecimentos no Burkina Faso, tal como descrito no relatório não coincide com os factos;

- v) O relatório deveria ter informado sobre a COP 21 realizada em Paris;
- vi) A recomendação que propõe a transferência do Banco Africano de Investimento (BAI) da Líbia deve ser suprimida do relatório porque contraria a decisão pertinente da Conferência da UA sobre o assunto;
- vii) Regista-se uma demora na entrada em funcionamento do BAI não só por causa da situação de segurança na Líbia, mas principalmente porque apenas dois Estados-membros ratificaram o Protocolo relativo à criação do BAI.
- viii) A situação de segurança na Líbia está a melhorar e formou-se um Governo de Unidade Nacional que já tomou posse. O relatório não leva em conta esta evolução e deve ser corrigido em conformidade.
- ix) Os Estados-membros devem ser encorajados a ratificar o Protocolo sobre a Criação do Banco Africano de Investimento;
- x) A Eritreia frisou nunca foi convidada para as reuniões dos Chefes dos Serviços de Inteligência dos Estados da África Oriental. A delegação apelou à CUA a encontrar formas e meios de solucionar essa situação;
- xi) Embora a Comissão esteja a levar a cabo o Projecto Continental do Comboio de Alta Velocidade (CHSTP), é importante fazer um balanço dos novos projectos ferroviários interestaduais e regionais, por exemplo, a iniciativa de construir um caminho-de-ferro que liga a Eritreia e o Sudão;
- xii) O relatório não apresenta uma descrição abrangente dos projectos interestatais, como o projecto ferroviário Sudão-Eritreia;
- xiii) O relatório debruçou-se muito pouco sobre as Relações Comissão-CER, enquanto a implementação da Agenda 2063 dá uma maior responsabilidade às Comunidades Económicas Regionais (CER);
- xiv) Além disso, a Comissão deve desenvolver uma abordagem concreta sobre as modalidades de financiamento da Agenda 2063 no âmbito da 1ª década de implementação;
- xv) No entanto, um Estado-membro, grande contribuinte, discordou da proposta feita no relatório, sobre as fontes alternativas de financiamento, quanto à solicitação aos Estados-membros para mobilizarem em prol da UA uma parte das receitas dos seus recursos provenientes do petróleo;
- xvi) O relatório é omissivo quanto aos ODM pós-2015;
- xvii) Para uma apropriação efectiva da Agenda 2063, as interacções entre a Comissão e os Estados-membros devem registar uma maior densificação e fazer uma União do povo e reduzir o seu carácter intergovernamental;

- xviii) A Tunísia renova a sua disponibilidade de contribuir para a inauguração do Instituto Pan-africano de Estatística, que terá como sede em Túnis;
- xix) O relatório não fornece informações suficientes sobre o estado de implementação dos projectos mais emblemáticos do continente, como o projecto relativo ao comboio de alta velocidade;
- xx) O relatório menciona apenas algumas Delegações permanentes da UA acreditadas na Europa e nos Estados Unidos, com a exclusão de outras estabelecidas em África;
- xxi) A secção do relatório sobre a implementação da estratégia marítima deve ser reformulada. Esta estratégia não foi ainda implementada, a primeira reunião convocada não reuniu o quórum necessário para deliberar de forma válida. Portanto, foi convertida em consultas informais;
- xxii) Na sequência da recomendação do CTS de educação, os Estados-membros devem comprometer-se a popularizar as estratégias acordadas de educação;
- xxiii) É necessário considerar uma revisão crítica dos vários acordos assinados pelos Estados-membros respeitantes à exploração dos recursos naturais do continente;
- xxiv) A infecção de mulheres pelo HIV não registou um declínio. A sensibilização deve ser redobrada em relação a esta categoria da população, tendo a abstinência como a principal arma preventiva.
- xxv) A determinação da taxa de contribuição para o orçamento da UA pelos Estados-membros deve necessariamente ter em conta o contexto da economia global e seus efeitos adversos, a fim de definir uma grelha de contribuição na proporção das capacidades reais dos Estados-membros;
- xxvi) O relatório não faz justiça ao Congo que organizou os jogos do Cinquentenário de Brazzaville na medida em que não fornece pormenores significativos que permitem reconhecer os esforços do Congo e, sobretudo, para destacar a grandeza e solenidade deste importante evento, marcado por uma forte participação dos Estados-membros e a Comissão da União representada ao mais alto nível;
- xxvii) No que diz respeito às eleições presidenciais e parlamentares que tiveram lugar recentemente no Burundi, o relatório fala da “violência” ocorrida, ao passo que, as Nações Unidas, que estiveram presentes no Burundi nessa ocasião, contrariamente à UA, que não enviou observadores, indica que as eleições foram “pacíficas”. O relatório deve ser revisto em conformidade.
- xxviii) A OMS declarou a Guiné “Ébola free”, enquanto que, o relatório fala ainda de “casos isolados” na Guiné. Essa indicação pode ter efeitos

negativos em relação aos potenciais investidores estrangeiros. Afigura-se apropriado que o relatório mencione claramente, a exemplo da OMS, que a febre Ébola foi erradicada na Guiné.

- xxix) O turismo beneficia de um desenvolvimento adequado no relatório. É importante que essa predominância reconhecida no turismo seja reflectida na estrutura que está a ser desenvolvida.
- xxx) As Seychelles praticar a livre circulação de pessoas. Não é necessário visto de entrada e, como tal, o país está aberto aos turistas.
- xxxii) Os três Estados-membros que sofreram com a febre do vírus Ébola gostariam que o relatório fosse mais pormenorizado em relação aos diversos episódios desta epidemia, especialmente, dando mais visibilidade aos esforços internos dos três países e a acções desenvolvidas pela Comissão da União Africana.

69. O Vice-presidente agradeceu a todas as delegações pelas suas observações que irão contribuir para o enriquecimento do relatório final e respondeu algumas questões levantadas, como segue:

- i) A Comissão sempre lamentou o baixo nível de implementação das decisões. No entanto, a implementação das últimas decisões tiveram uma clara melhoria qualitativa em relação aos anos anteriores. Note-se que o período de execução é de apenas seis meses, essa restrição de tempo deve ser levada em conta. Além disso, existem duas categorias de decisões: as que devem ser executadas pelo Estados-membros e aquelas que são da competência da Comissão. No que diz respeito aos Estados-membros, temos de enviá-los questionários para serem preenchidos e, nesta base, podemos avaliar de forma mais objectiva a implementação das decisões.
- ii) O Plano Estratégico 2014-2017 foi aprovado em Janeiro de 2014, numa altura em que a Agenda 2063 ainda estava a ser elaborada. O Plano Estratégico termina em 2017. A discrepância observada entre o Plano Estratégico e a Agenda 2063 deve-se ao desfasamento temporal.

70. O Vice-presidente, em seguida, deu a palavra ao Comissário para os Assuntos Sociais e à Directora do Departamento do Comércio e Indústria, bem como alguns directores para fornecerem informações sobre questões técnicas de sua competência; tendo estes dado as seguintes explicações:

- i) Mencionar que casos isolados de Ébola foram assinalados não significa que a epidemia está de volta. Esta é uma indicação que anuncia que a fase da pandemia terminou. Este é um desenvolvimento positivo que constitui um motivo de grande satisfação.

- ii) O organigrama do Centro de Controlo de Doenças (CDC) ainda não foi adoptado; os órgãos de decisão estão a ser criados. Entretanto, os Estados-membros são convidados a proceder a designação dos seus representantes nos Centros regionais;
- iii) Em 2014, não foi possível obter fundos para a implementação da Estratégia Marítima. Alguns financiamentos foram mobilizados em 2015. Os departamentos-chave da Comissão continuam a trabalhar e um relatório de actividades deverá ser elaborado.

71. Retomando o uso da palavra, o Vice-presidente indicou que todos os erros materiais e imprecisões de ordem estatística serão rectificadas. A Comissão também se compromete a fornecer respostas documentadas para algumas das questões levantadas pelos Estados-membros, ao mesmo tempo que irá incorporar todas as propostas positivas para melhorar o trabalho da Comissão, as relações entre a Comissão e os Estados-membros e as CER.

72. Em conclusão o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Reconhecer as realizações feitas pela Comissão, a trabalhar em colaboração com o CRP, para melhorar a eficiência e eficácia do funcionamento da Comissão;
 - ii) Reconhecer ainda a implementação efectiva dos Comitês Técnicos Especializados, o que constitui um notável desenvolvimento institucional;
 - iii) Reiterar a sua decisão anterior sobre a realização de um estudo abrangente sobre o Estado de Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência e apresentar um relatório de actividades durante a Cimeira de Junho/Julho de 2016;
 - iv) Solicitar à Comissão, a trabalhar em colaboração com as partes interessadas, para agilizar a operacionalização do Centro Africano de Controlo de Doenças (CDC);
 - v) Solicitar ainda à Comissão, a trabalhar com os Estados-membros, a tomar as medidas necessárias para a implementação da Estratégia Marítima.
- iv) Análise do Orçamento Revisto para o Exercício Financeiro de 2016 - EX.CL/946 (XXVIII)**

73. O relatório foi apresentado pelo Vice-Presidente, no qual destacou o seguinte:

- i) Lembrou o CRP sobre a decisão aprovada pela Conferência (ref. Assembly/AU/Dec.577 (XXV)) durante a 25ª Sessão Ordinária, que aprovou um orçamento total de 416.867.326 \$EU para a União Africana para o exercício de 2016, discriminado em 150.503.875 \$EU para o Orçamento Operacional e 266.363.451 \$EU para o Orçamento de Programas, a ser financiado da seguinte forma:

- a) Um montante total de 169.833.340 \$EU, das contribuições estatutárias dos Estados-membros; e
 - b) Um montante total de 247.033.986 \$EU, a ser garantido pelos Parceiros Internacionais.
- ii) A Conferencia aprovou igualmente o Orçamento de Programas da União, a ser financiado da seguinte forma:
- a) Um montante total de 20.011.065 \$EU, das contribuições estatutárias dos Estados-membros; e
 - b) Um montante total de 246.352.386 \$EU, a ser garantido pelos Parceiros Internacionais.
- iii) Num esforço para colmatar a lacuna de financiamento, a Comissão conseguiu mobilizar um montante adicional de 25.971.724 \$EU dos Parceiros Internacionais. O montante mobilizado será aplicado para financiar as actividades no âmbito de vários projectos da Comissão. Como resultado, o Orçamento de Programas total da União aumentou agora para 292.335.174 \$EU;
- iv) Informou ainda que o Orçamento total revisto da União será de 442.839.049 \$EU, dos quais 150.503.875 \$EU, representa o Orçamento Operacional, enquanto 292.335.174 \$EU, para as actividades dos Programas;
- v) O orçamento revisto será financiado da seguinte forma:
- a) Um montante total de 169.833.340 \$EU, das contribuições estatutárias dos Estados-membros; e
 - b) Um montante total de 273.005.709 \$EU, a ser garantido pelos Parceiros Internacionais.
- vi) O Vice-Presidente salientou que a contribuição estatutária dos Estados-membros mantém-se inalterada e todo o montante mobilizado provem dos Parceiros Internacionais. Na sequência de contribuições adicionais, o montante do novo Orçamento Revisto para o Exercício de 2016 será de 446.856.159 \$EU, dos quais 150.503.875 \$EU representa o Orçamento Operacional, ao passo que 296.352.284 \$EU é para as actividades dos Programas. O orçamento revisto será financiado da seguinte forma:
- a) Um montante total de 169.833.340 \$EU, das contribuições estatutárias dos Estados-membros; e
 - b) Um montante total de 277.022.819 \$EU, garantido pelos Parceiros Internacionais.

vii) Portanto, com base nos montantes orçamentais revistos, a contribuição dos Estados-membros é de 38% do Orçamento total e de 6,7% dos Programas.

v) Análise do Relatório sobre as Modalidades da Representação Geográfica e do Género Equitativa nos Órgãos da União Africana – Doc.EX.CL/953 (XXVIII)

74. O Representante do Conselheiro Jurídico apresentou o Relatório, após o qual os Membros do CRP fizeram observações, comentários e pediram clarificações como se segue:

- i) Essa proposta precisa ser analisada muito seriamente para que os Estados Membros sintam que a União pertence a todos eles sem qualquer diferença tal como existe actualmente e que a decisão a ser tomada seja consistente;
- ii) Explicar como as eleições serão realizadas por Região?
- iii) O que acontece se houver necessidade de mais do que onze candidatos?
- iv) A proposta foi emprestada ao CPS criada em 2004. O terceiro voto vencido deverá ser rotativo por Região em vez de ser atribuído a Região Ocidental permanentemente e também por Órgãos;

75. Em resposta o Conselheiro Jurídico declarou o seguinte:

- i) Espera-se que as modalidades propostas sejam adoptadas durante essa Sessão da Cimeira e aplicável as eleições dos Membros do Comité sobre Direitos e Bem-estar das Crianças;
- ii) Um claro mecanismo precisa fornecer maior número do que onze;

76. Em conclusão, o CRP toma nota das modalidades propostas e recomenda ao Conselho Executivo o seguinte:

- i) As votações devem ser realizadas de maneira que todas as Regiões estejam representadas equitativamente.
- ii) Mais trabalho deve ser feito para dar resposta à situação actual de desequilíbrio em termos de representação geográfica e do género em todos os Órgãos da UA, bem como garantir que os dois (2) princípios sejam aplicados no futuro;
- iii) A 11ª posição deve estar rotativa entre todas as regiões.

vi) Relatório das Actividades da Comissão sobre a Implementação das Anteriores Decisões da Conferência da União Africana sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI)– Doc. EX.CL/952(XXVIII)

77. O Relatório das Actividades sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI) foi apresentado pelo Conselheiro Jurídico da Comissão indicando que o mesmo Relatório será apresentado aos Órgãos Executivos da União. Após a apresentação, comentários e observações foram feitas como se segue:

- i) A Comissão foi elogiada pela actualização dos Estados Membros sobre a implementação das Decisões relativas ao Tribunal Penal Internacional;
- ii) Os Estados Membros deverão receber o Relatório de forma a que compreendam plenamente o Relatório e façam comentários consistentes e dêem as suas contribuições;
- iii) É necessário concluir a composição do Comité Alargado dos Ministros dos Negócios Estrangeiros (“Comité Ministerial Alargado”).

78. Respondendo às questões levantadas, o Conselheiro Jurídico sublinhou os trabalhos realizados pelo Comité Ministerial Alargado e a intenção do Comité de se reunir com o Conselho de Segurança das Nações Unidas de forma a discutir sobre todas as questões que foram consistentemente levantadas pela União Africana bem como a proposta de cada Região da União para ser representada na Mesa do Comité Ministerial.

79. Em conclusão, o CRP recomenda o Conselho Executivo para:

- i) Tomar nota do Relatório da Comissão sobre as Actividades relativas a implementação das decisões sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI) e as recomendações nele contidas;
- ii) Elogiar o compromisso da União Africana e dos seus Estados Membros de lutar contra a impunidade de acordo com o Acto Constitutivo;
- iii) Reiterar as suas anteriores decisões da Conferência sobre o adiamento dos processos iniciados pelo TPI contra o Presidente do Sudão e o Vice-presidente do Quênia de acordo com o Artigo 16º do Estatuto de Roma que permite ao CSNU deferir casos por um ano;
- iv) Instar os Estados Membros para obedecer as Decisões da Conferência sobre o mandado de detenção emitido pelo TPI contra o Presidente do Sudão nos termos do Artigo 23.º (2) do Acto Constitutivo e Artigo 98.º do Estatuto de Roma do TPI;
- v) Expressar profunda preocupação relativamente a racionalidade da contínua acusação no caso do Vice-presidente da República do Quênia;

- vi) Elogiar os trabalhos realizados pelos Membros do Comité Alargados dos Ministros dos Negócios Estrangeiros sob a presidência do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Federal Democrática da Etiópia e encorajar o Comité para se reunir com o CSNU de forma a discutir sobre todas as questões de preocupação da União Africana.

B. COMITÉS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CTE)

80. Antes de prosseguir com a análise dos relatórios dos CTE, o Presidente lembrou a Decisão Assembly/AU/Dec. 582(XXV) sobre a Racionalização das Cimeiras da UA e dos Métodos de Trabalho da União Africana, decidindo capacitar os Comitês Técnicos Especializados a tomar decisão sobre as questões da sua competência, salvo quando houver implicações financeiras e estruturais daí decorrentes. Contudo, o Conselho Executivo pode, caso necessário, analisar as decisões dos CTE a pedido de qualquer Estado-membro.

1) Análise do Relatório da Primeira Sessão Ordinária do CTE de Comunicação e Tecnologia de Informação (STC- ICT), Adis Abeba, Etiópia, 31 de Agosto de -4 de Setembro de 2015 - EX.CL/932(XXVIII)

81. O relatório foi apresentado por um representante do Departamento de Infra-estruturas e Energia, tendo seguidamente os membros do CRP formulado comentários e observações bem como solicitado esclarecimentos, como seguem:

- i) Sobre a criação das estruturas de governação responsáveis pela gestão da Rede Electrónica Pan-africana (PAeN) tem implicações financeiras para os Estados-membros;
- ii) Que autoridade legislativa apoia a recomendação da criação de estruturas de governação? Terá sido esta proposta analisada pelo Subcomité relevante, nomeadamente o Subcomité de Contribuições e o Subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, respectivamente?

82. Em resposta, o representante do Departamento afirmou o seguinte:

- i) A criação da PAeN é um projecto patrocinado actualmente pelo Governo da Índia do qual 48 países africanos são beneficiários. No entanto, a assistência financeira fornecida pela Índia está a chegar ao fim e para que o projecto continue os Estados-membros devem assumi-lo financeiramente. Nesse sentido, o Departamento foi incumbido a responsabilidade de realizar um estudo, cujas conclusões foram submetidas ao CTE com várias opções. O montante necessário para continuar o projecto dividido pelo número de países permite a participação de cada país num valor de 90.000 \$EU anualmente.

83. Em conclusão, o CRP toma nota do relatório e solicita à Comissão a apresentar uma nota explicativa sobre as implicações financeiras para permitir a formulação da recomendação ao Conselho Executivo:

- a) Enviá-lo ao Conselho Executivo para análise, uma vez que tem implicações financeiras, acompanhado por notas explicativas do Departamento sobre as implicações financeiras dos Estados-membros.

2) Análise do Relatório da Primeira Sessão Ordinária do CTE de Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT), Adis Abeba, Etiópia, 27 a 30 de Outubro de 2015 - EX.CL/934(XXVIII)

84. O relatório foi apresentado pela Comissão de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia no qual concluiu que não havia implicações financeiras, após o qual foram pedidos esclarecimentos, e teceram os seguintes comentários e observações:

- i) Há implicações financeiras no que diz respeito à aprovação das alterações dos Estatutos da Universidade Pan-Africana (UPA) propostas pelo Conselho, que precisam de ser explicadas;
- ii) Os Ministros da Educação não aprovaram a alteração do estatuto da UPA, conforme foi mencionado no parágrafo 25 (a) do relatório;
- iii) O pagamento dos honorários para os membros do Conselho da UPA devem ser equiparados a outras instituições africanas respeitáveis;
- iv) A implicação financeira do desenvolvimento do volume 2 da série Farmacopeia Africana deve ser esclarecida;
- v) A Argélia apresentou uma certa reserva no parágrafo 25 (a), relativa à alteração do estatuto da UPA mas essa questão não está reflectida no relatório;
- vi) Deve ser providenciado um documento de síntese no parágrafo 15 (b).

85. O Comissário de RHCT clarificou da seguinte forma:

- i) Embora não haja implicações financeiras, existem, porém, os custos envolvidos de funcionamento da UPA. Em geral, todos os países terão de incorrer de alguma forma custos quando se tratar de garantia de qualidade das universidades e instituições do ensino superior;
- ii) Não houve reservas que foram registadas no que diz respeito às conclusões do trabalho do CTE;
- iii) No tocante à honorários, o que está a ser proposto é um princípio universalmente aplicável e que a ideia seria de alinhar os honorários com os de outras instituições respeitáveis;
- iv) No que diz respeito à Convenção de Adis Abeba, constitui preocupação dos países africanos mais aos Marrocos e a Santa Sé. O que importa notar é o facto de que nenhum país Africano ratificou a convenção de Adis Abeba;

- v) O CTE sobre a Justiça irá abordar a questão da alteração do estatuto da UPA.
- 86.** O representante do Gabinete do Assessor Jurídico esclareceu como se segue:
- i) Em relação à aprovação da alteração do Estatuto da UPA, está claramente mencionado no Parágrafo 25 (a) que os Ministros da Educação haviam aprovado as alterações.
- 87.** Em conclusão, o CRP:
- i) Toma Nota do relatório da Primeira Sessão Ordinária do CTE da Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT);
- ii) Toma Igualmente Nota da solicitação da África do Sul, Benin e Argélia para que o relatório seja debatido pelo Conselho Executivo para permitir-lhes levantar algumas questões prementes nas seguintes áreas:
- a) Pagamento de honorários para os membros do Conselho da UPA;
- b) Emenda do Estatuto da UPA.
- iii) Recomenda ao Conselho Executivo que o relatório do CTE de Educação, Ciência e Tecnologia, seja apresentado para apreciação, em conformidade com a Decisão 582.
- 3) Análise do Relatório da Primeira Sessão Ordinária do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, Adis Abeba, Etiópia, de 2-14 de Novembro de 2015-EX.CL/935(XXVIII)**
- 88.** O relatório foi apresentado por um representante do Conselheiro Jurídico, após a qual os membros do CRP formularam comentários e observações:
- i) A Comissão foi felicitada pela clareza e qualidade do relatório;
- ii) Sublinhou a necessidade do reforço do Gabinete do Conselheiro Jurídico tem em conta o grande volume de trabalho em sua responsabilidade.
- 89.** Em conclusão, o CRP recomenda ao Conselho Executivo a aprovar:
- i) A proposta da Comissão de um delegado por Estado para participar nas reuniões do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, sujeito à disponibilidade de recursos;
- ii) A proposta de que o CTE de Justiça e de Assuntos Jurídicos se reúna anualmente e para afectação orçamental adequada;

- iii) A proposta sobre o reforço do Gabinete do Conselheiro Jurídico para permitir que este responda eficazmente ao aumento da carga de trabalho e para servir efectivamente os CTE.
- 4) **Análise do Relatório da Primeira Sessão Ordinária do CTE para Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas, Adis Abeba, Etiópia, 16-20 de Novembro de 2015 -EX.CL/936(XXVIII)**

90. O Relatório foi apresentado pelo Director do Departamento para os Assuntos Políticos, após o que os membros do CRP teceram os seguintes comentários, observações e pedidos de esclarecimentos:

- i) A criação da Agência Humanitária Africana poderá ter implicações financeiras sobre os Estados-membros;
- ii) O Parágrafo 48 da Declaração contida no Anexo 5 recomenda a criação de um Fundo de Acção Humanitária. Qual seria a sua relação com o Fundo para a Seca e Emergência?
- iii) À luz da preparação da Posição Africana para a Cimeira Humanitária, o Relatório não toma em consideração a situação de países na África do Norte;
- iv) A recomendação para a criação do Fundo de Acção Humanitária para garantir a utilização eficaz dos recursos, incluindo os recursos energéticos e naturais, transvasa o mandato do CTE;
- v) Há necessidade de a Comissão monitorar e apresentar relatórios sobre a utilização do Fundo para a Seca e Emergência.

91. Em resposta, o Director de Assuntos Políticos, afirmou o seguinte:

- i) Em preparação da Posição Africana para a Cimeira Humanitária a ter lugar na Turquia, o Departamento reuniu-se com as CER e os Estados-membros da África Austral, Oriental e Ocidental; entretanto, não foi possível fixar datas para países acolhedores na África Central e do Norte. Por isso, foi organizada uma reunião conjunta em Adis Abeba para as duas regiões, cujos resultados vêm num relatório em separado, todavia, as discussões continuam até Maio, altura em que a Cimeira de Istambul está agendada;
- ii) Espera-se que o financiamento da Agência Humanitária Africana venha dos Estados-membros e suplementado pelos parceiros; e
- iii) No que diz respeito à ligação entre o Fundo da UA para Acção Humanitária e o Fundo para a Seca e Emergência, o exercício em curso sobre a racionalização das acções dos dois Subcomités irá também tomar este aspecto em consideração.

92. Em conclusão, o CRP toma nota do Relatório e recomenda-o ao conselho Executivo para:

- i) Juntar esforços para erradicação de todas as formas de racismo, discriminação difamação e intolerância
- ii) Apelar ao CRP para acelerar a racionalização do trabalho do Subcomité para **Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas** e que o Fundo para a Seca e Emergência, para também racionalizar a criação de Fundos para fins humanitários, evitar sobreposições e ter-se um único Fundo;
- iii) Apelar a comunidade internacional para uma partilha justa do fardo e para que cumpra com as suas responsabilidades no financiamento da acção humanitária no continente.

5) Análise do Relatório da Reunião Extraordinária do Comité Técnico Especializado para Defesa, Protecção e Segurança, Adis Abeba, Etiópia, 13-15 de Janeiro de 2016 -EX.CL/944 (XXVIII)

93. O Relatório foi apresentado pelo Comissário de Paz e Segurança após o qual, os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) Expressaram condolências ao Quénia e as famílias dos membros da Missão de Manutenção da Paz da UA que perderam as suas vidas na Somália;
- ii) A Comissão foi elogiada pelos progressos registados na operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta;
- iii) Enfatizaram a necessidade de garantir a coordenação entre as várias estruturas da Arquitectura Africana de Paz e Segurança e entre a CUA e as CER/MR;
- iv) Apreciaram os esforços consentidos pela Comissão da UA e as CER/MR para a realização com sucesso dos exercícios de formação da Força Africana em Estado de Alerta;
- v) Instaram os Estados Membros a melhorar a interoperabilidade em áreas em que línguas são usadas nos exercícios, formações e operações conjuntos;
- vi) Reconheceram a importância da multinacionalidade da Força Africana em Estado de Alerta, especialmente da FAEA em relação a identificação das lições tiradas e as boas práticas no envio de polícias e do pessoal civil;

94. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta;

- ii) A dissolução da CARIC, nos termos das Decisões da Conferência Assembly/Dec.489 (XXI) e Assembly/Dec.515 (XXII);
- iii) Recomendar a Declaração à Conferência para aprovação;
- iv) A Comissão deve fazer o acompanhamento necessário em todos os aspectos relacionados com a operacionalização plena da AFRIPOL;
- v) Manifestar apreço aos países que contribuíram para o sucesso do Exercício de Treinamento no Terreno (AT-IIFT AMANI AFRICA-II) da Força Africana em Estado de Alerta.

C. COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

6) Relatório sobre as Actividades da Comissão da União Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) - EX.CL/938(XXVIII)

95. O relatório foi apresentado pelo Vice-presidente da Comissão, depois do qual os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) A Comissão saudou o seu papel na defesa dos direitos humanos;
- ii) Instaram à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com os Estados-membros para a verificação de informação visando a elaboração de um relatório de qualidade;
- iii) Manifestou preocupação em relação à demora da Comissão de retirar o estatuto de observador concedido à ONG designada por Coligação das Lésbicas Africanas (CAL), em cumprimento da Decisão do Conselho Executivo.

96. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Incentivar os Estados-membros a assinar, ratificar, aplicar ao nível local e implementar todos os instrumentos dos direitos humanos aos níveis regional e internacional;
- ii) Exortar os Estados-membros a tomarem as medidas necessárias para reforçar a cooperação regional e internacional com vista a pôr termo ao terrorismo em África;
- iii) Apelar a Comissão a rever os seus critérios para atribuir o estatuto de observador à ONG e a apresentar relatório à Cimeira de Junho/Julho de 2016;
- iv) Os Estados-membros a tomarem medidas para abordar nos seus respectivos países, as áreas de preocupação que foram realçadas nos Relatórios de Actividades da Comissão;

- v) A Comissão foi apelada a criar capacidade e a reforçar as organizações locais dos direitos humanos;
- vi) A Comissão da UA foi apelada a fazer face aos desafios operacionais que a Comissão e o seu Secretariado enfrentam.

D. TRIBUNAL AFRICANOS DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

7) Apreciação do Relatório sobre as Actividades do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (TADHP) – EX.CL/939 (XXVIII)

97. O Relatório de Actividades do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (TADHP) foi apresentado pelo seu Presidente, o Ilustre Justice Augustino S. L. Ramadhani. O Presidente indicou que a apresentação estava de acordo com o disposto no Artigo 54º da Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos (Carta Africana) e cobre o período compreendido entre Maio e Novembro de 2015.

98. Após a apresentação, foram feitos comentários e pedidos esclarecimentos sobre o seguinte:

- i) Que medidas o Tribunal está a tomar para resolver o baixo nível de ratificação pelos Estados-membros do Protocolo que institui o Tribunal e a Declaração nos termos do nº6 do Artigo 34?
- ii) Existe a necessidade de uma sessão de reflexão antes da próxima Cimeira da UA em Junho de 2016, a fim de conscientizar e incentivar os Estados-membros a aderirem ao Protocolo que institui o Tribunal;
- iii) Como é que Tribunal está a abordar a preponderância dos casos e a baixa taxa de resolução de litígios;
- iv) Os Estados-membros devem continuar a apoiar o tribunal através de contribuições financeiras para que o Tribunal não seja afectado por influências externas;
- v) Não é verdade que um determinado Estado-membro não cumpriu com as ordens judiciais emitidas relativamente uma questão de que foi acusado, conforme indicado nos nºs 19, 20 e 66 do relatório;
- vi) É necessário que o Tribunal apresente ao CRP e, posteriormente, ao Conselho Executivo o resultado do Estudo que está a ser realizado sobre a criação de um Fundo Fiduciário
- vii) Qual é a posição do CRP relativamente à solicitação do Presidente do Tribunal de se dirigir à Conferência no 10º Aniversário do Tribunal em Junho de 2016?

99. Respondendo aos comentários feitos, o Presidente do Tribunal destacou os esforços envidados pelo tribunal de promover a sensibilização junto dos Estados-

membros, tendo assinalado que seria preferível ter acesso directo aos vários Presidentes, como foi o caso com a República do Chade, que rapidamente ratificou o Protocolo no passado mês de Dezembro. Enfatizou ainda, que o tribunal era lento em resolver os casos a ele apresentados, devido ao facto de empregar um número limitado de juizes que trabalhavam a tempo parcial, bem como poucos advogados. Destacou o facto de os Juizes serem pessoas de alto calibre, sem falhas, em conformidade com o Artigo 11º do Protocolo que institui o Tribunal. Relativamente à interface com as autoridades da Líbia, o Presidente explicou os esforços envidados pelo tribunal para entrar em contacto com a designada pessoa focal do governo, a fim de o Governo consentir o processo contra ele apresentado. Por último, o Presidente reiterou sua proposta para dirigir-se à Conferência em Junho de 2016, sempre que possível, em conformidade com o Regulamento da Conferência.

100. Para concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo a:

- i) Tomar nota do relatório e das suas recomendações;
- ii) Louvar e felicitar os Estados-membros que ratificaram o protocolo que institui o Tribunal e exortar os outros a fazerem o mesmo;
- iii) Exortar os Estados-membros a iniciarem as actividades a nível nacional e em colaboração com outros Estados visando celebrar 2016 como o ano Africano dos Direitos Humanos, com enfoque sobre os Direitos da Mulher em África;
- iv) Solicitar ao Tribunal a trabalhar em estreita colaboração com o CRP e a CUA com vista a finalizar o estudo sobre a criação de um Fundo Fiduciário e a apresentar um relatório à Sessão Ordinária do Conselho Executivo a ser realizada em Junho de 2016, especificando, nomeadamente, as fontes de financiamento, a sustentabilidade, os benefícios e seu impacto nas contribuições estatutárias dos Estados-membros;
- v) Solicita ainda os Estados-membros da União que continuem a contribuir para o Tribunal e a cumprirem as suas Decisões;
- vi) Toma igualmente nota da reserva introduzida pela Líbia, em relação aos nºs 19, 20 e 66 do Relatório de Actividades do Tribunal.

E. CONSELHO ECONÓMICO, CULTURAL E SOCIAL

8) Relatório do Conselho Económico, Social e Cultural da União Africana (ECOSOC)- EX.CL/940(XXVIII)

101. O Relatório do ECOSOC foi apresentado pelo seu Presidente, após o qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e solicitaram esclarecimentos da seguinte forma:

- i) O ECOSOCC lamenta a falta de consulta durante o processo de reestruturação enquanto o relatório sobre as reformas estruturais fala de negociações de consultas alargadas entre a CUA e outros órgãos;
- ii) Agora que o ECOSOCC está totalmente operacional, há necessidade de identificar uma sede própria para sediá-lo;
- iii) O Relatório concentra-se mais em reuniões, criação de instituições e reuniões com parceiros; deveria centrar-se, relativamente em programas dentro de África, domesticar a Agenda 2063 e realizar consultas com outros órgãos da UA;
- iv) Quais são os impedimentos de realizar eleições a tempo?
- v) Um calendário de eleições seria apreciado;
- vi) Como é que o ECOSOCC vê o rumo a seguir em termos do seu financiamento para a sustentabilidade?
- vii) As medidas de austeridade tomadas pela CUA não deveriam ter ditado o congelamento dos programas do ECOSOCC;
- viii) Elogiar o ECOSOCC por ter aberto dois capítulos nacionais, apesar de desafios e solicitar-se que prossiga com o processo em todas as regiões equitativamente;
- ix) É muito importante que todos os Estados Membros da UA estejam representados no ECOSOCC, a fim de alcançar uma União dos povos;
- x) Que ligação existe entre o ECOSOCC e os conselhos económicos e sociais nacionais?
- xi) Que desafios o ECOSOCC encontrou na implementação da decisão da UA sobre a admissão de organizações da sociedade civil nas instituições da UA, em particular no que diz respeito aos valores culturais.

102. Em resposta às preocupações levantadas, o presidente do ECOSOCC declarou o seguinte:

- i) O ECOSOCC assumiu de forma agressiva a popularização da Agenda 2063; uma equipe de jovens, foi criada para se encontrar com jovens do ensino superior no sentido de preparar um plano; A Agenda 2063 será feita parte do currículo de formação do programa Obama para a juventude;
- ii) A África é o único continente que não tem um processo de acreditação bem estruturado para as sociedades civis; os seus membros prestam juramento que apenas tomarão directivas das autoridades da UA; todas as OSC que quiserem fazer parte das instituições da UA devem ser

apuradas pelo ECOSOCC; depois da acreditação o ECOSOCC continuará a avaliar o seu desempenho e o seu valor acrescentado;

- iii) O ECOSOCC é o único órgão da UA que opera totalmente com o financiamento dos Estados-Membros;
- iv) O ECOSOCC nunca foi consultado durante o exercício de reestruturação nem sobre as medidas de austeridade;
- v) As eleições foram retardadas devido à falta de financiamento;
- vi) Um Comité interdepartamental realiza eleições, não o ECOSOCC; O CRP poderia igualmente estar representado;
- vii) O calendário para as eleições em breve será elaborado.

103. Em conclusão, o CRP toma nota do Relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) O ECOSOCC deve continuar plenamente empenhado e a colaborar com as Organizações da Sociedade Civil dos Estados-membros e estabelecer os capítulos nacionais;
- ii) Apelar o ECOSOCC a elaborar critérios para a admissão das OSC para os organismos e órgãos da UA, em conformidade com a decisão EX.CL/890;;
- iii) O ECOSOCC para continuar a popularizar a Agenda 2063 e o seu plano de implementação decenal; e
- iv) Acelerar o processo de constituição plena da sua Assembleia Geral, para que cada Estado-membro seja representado.

F. CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA DE LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

9) Relatório do Conselho Consultivo da União Africana de Luta contra a Corrupção-EX.CL/943 (XXVIII)

104. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção, após o qual os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) Manifestou o seu descontentamento pela baixa taxa de desempenho no cumprimento das suas funções;
- ii) Solicitaram informações actualizadas sobre a situação da alegada corrupção envolvendo um antigo funcionário do Conselho.

105. Em resposta, o Conselho Jurídico disse que uma Nota Verbal havia sido enviada para o país do alegado culpado. Informou, ainda, que relatórios separados sobre o assunto foram feitos pela ECA e pelo doador (Governo Sueco), os quais são contraditórios, acrescentando que as investigações estão em curso e o CRP será inteiramente informado sobre os resultados das investigações, que determinarão se a acusação será instaurada ou não.

106. Em conclusão, o CRP toma nota do relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Tomar nota do relatório;
- ii) Exortar aos Estados-membros a ratificar e domesticar a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção;
- iii) Disponibilizar os recursos necessários para fazer do Conselho eficiente.

SECÇÃO IV: PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADOS MEMBROS

1) Reforço da Resiliência e Desenvolvimento Sustentável em África por meio do Domínio Melhorado da Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Calamidades (*Ponto proposto pela República dos Camarões*) EX.CL/945(XXVIII)Add.1

107. O Relatório foi apresentado por S.E o Embaixador da República dos Camarões, depois do qual os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- i) Manifestaram a sua preocupação em relação às implicações financeiras, jurídicas e estruturais na criação da estrutura proposta da arquitectura africana para a redução de calamidades;
- ii) Reconheceram os impactos negativos que as calamidades naturais têm sobre a situação humanitária no Continente;
- iii) Manifestaram ainda preocupação sobre as funções do centro de excelência propostas para a pesquisa sobre redução, prevenção e gestão do risco de calamidades, que poderiam sobrepor-se às das agências especializadas da UA no domínio da gestão de calamidades.

108. Em conclusão, o CRP toma nota do relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Concordar, em princípio, em apoiar a ideia e enfatizar a relevância e a oportunidade para que a UA tenha uma arquitectura para a redução do risco em África aos níveis nacional, regional e continental;

- ii) Solicitar à Comissão, em colaboração com os Camarões, a submeter um roteiro para a criação do centro de excelência para a pesquisa, prevenção e gestão do risco de calamidades;
- iii) Concordar em trabalhar com os parceiros na disponibilização de recursos para a mitigação de calamidades.

2) Resolução sobre a convocação de Outra Conferência Mundial contra o Racismo (Ponto Proposto pela República da Gâmbia) – EX.CI/945(XXVIII) Add.2

109. O ponto foi apresentado pelo Embaixador da Gâmbia. Após a apresentação, foram feitas as seguintes observações:

- i) Dois pontos importantes não foram mencionados sob os objectivos, nomeadamente o colonialismo e a ocupação. Os dois aspectos continuam uma fonte de preocupação para a União Africana;
- ii) “Extremismo Violento” continua como uma terminologia altamente controversa pelo seu significado estar longe de ser unânime;
- iii) O apelo para uma outra Conferência Mundial contra o Racismo e outras formas de intolerância deveriam ser precedidos por uma avaliação dos progressos feitos desde a Conferência de 2009, realizada em Durban na África do Sul sobre o mesmo tema;
- iv) Antes da Conferência acima mencionada, uma outra conferência teve lugar em 2001, como resultado desta, progressos foram alcançados. Entretanto, o problema continua sem solução. Acções concretas deveriam ser tomadas;
- v) Mecanismos legais e regulatórios deveriam ser identificados para permitir a União Africana a convocar a referida Conferência Mundial.

110. Em resposta as observações, a delegação da Gâmbia deu as seguintes respostas:

- i) A Conferência Mundial em Durban, África do Sul, centrou-se numa gama variada de questões; a Conferência proposta pretende debruçar-se em questões muito mais específicas;
- ii) O objectivo da Conferência prevista iria, entretanto, levar a cabo uma análise profunda dos aspectos que são de preocupação de África.

111. Em conclusão, o CRP recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Solicitar a Gâmbia a levar a cabo consultas. Enquanto isso, a União Africana irá reflectir nas modalidades práticas de convocação da referida Conferência Mundial;

- ii) Solicitar à Comissão e ao Grupo Africano em Nova Iorque a:
 - a) Trabalhar em colaboração e procurar apresentar a proposta: “Convocação do Outra Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância”, à Assembleia Geral das Nações Unidas e ao Conselho dos Direitos do Homem e para apresentar um comentário sobre o resultado dos seus esforços durante a Cimeira de Junho de 2016;
 - b) Prosseguir com a apresentação de uma Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Escravidão, Colonialismo, Ocupação, Compensações e Restituição incluindo a convocação de uma conferência internacional para discutir sobre essas questões, bem como medidas e estratégias para lidar com o seu impacto negativo duradouro;
 - c) Envolver outras partes interessadas, incluindo outros Estados-membros das Nações Unidas, da Comunidade do Caribe, da Diáspora Africana e OSC relevantes, a fim de fazer avançar essa Agenda.

3) Tema Proposto da União Africana para 2017: Dividendo Demográfico e Investimentos na Juventude (*Ponto proposto por Malawi*) EX.CL/945(XXVIII)Add.3

112. O ponto foi apresentado por Sua Excelência o Sr. Edward Chimango Chirwa, Embaixador da República do Malawi a respeito de um tema proposto para o ano de 2017, sobre o "*Aproveitamento do Dividendo Demográfico através da Juventude*". Indicou que o tema foi inspirado pela dinâmica demográfica e, em particular, pelo facto de África ser o continente mais jovem do mundo. Ressaltou o papel da Juventude como maior património de África que irá determinar o futuro de África, incluindo a realização dos objectivos da Agenda 2063. Acrescentou que havia, portanto, uma necessidade de capacitar a população jovem e ter uma abordagem coordenada e sincronizada para a questão conforme foi decidido na Reunião Consultiva de Alto Nível realizada à margem da 70ª Assembleia-geral das Nações Unidas, realizada em Setembro de 2015.

113. Posteriormente, o CRP fez comentários e observações seguintes:

- i) Elogiou a República do Malawi por esta iniciativa oportuna de propor o ano de 2017 como o ano para a Juventude, uma vez que ela representa 70% da população do continente;
- ii) A Juventude deve ser considerada não como uma ameaça, mas um factor de desenvolvimento e há necessidade de desenvolver-se um plano de acção concreto para o ano para garantir que ela desempenhe o seu verdadeiro papel no desenvolvimento do continente;

- iii) O tema é extremamente pertinente, em particular depois de ter posto em prática um plano de acção para garantir que as mulheres fossem capacitadas e a contribuir efectivamente para a realização dos objectivos da Agenda 2063;
- iv) A juventude terá que desempenhar o seu papel legítimo para garantir que África realize a sua visão de um futuro *pacífico, integrado, próspero...* [

114. Em conclusão, o CRP toma nota do relatório e recomenda o seguinte ao Conselho Executivo:

- i) Elogiar a República do Malawi por esta iniciativa oportuna de propor o ano de 2017 como o ano da Juventude;
- ii) Recomendar à Conferência que 2017 seja declarado como ano de "Aproveitamento do Dividendo Demográfico através da Juventude";
- iii) Solicitar à Comissão e ao CRP para desenvolver um plano de acção nesta matéria para apreciação na próxima sessão ordinária da Conferência prevista para Junho/Julho de 2016.

4) Feira Aeronáutica Africana de 2016 (Ponto Proposto pela República do Gana) - EX.CL/945(XXVIII)Add.4

115. O ponto foi apresentado pelo Embaixador do Gana.

116. Os Estados-membros foram sensibilizados para a necessidade de participarem no evento, que está em conformidade com a implementação do Acordo de Yamoussoukro.

117. O CRP tomou nota da apresentação e recomendou-o ao Conselho Executivo para apelar aos Estados-membros a participarem activamente na Expo.

5) Levantamento das prolongadas sanções unilaterais impostas sobre o Sudão (Ponto proposto pelo Sudão) - EX.CL/945(XXVIII)Add.5

118. O projecto de Declaração sobre o Levantamento das Prolongadas Sanções Unilaterais Impostas ao Sudão pelos Estados Unidos foi apresentado por S.E. Sr. Osman Nafie Hmad, Embaixador da República do Sudão, que pediu o apoio de todos os Estados-membros da UA. Todos os membros da CRP apoiaram unanimemente a Resolução.

119. Em conclusão, o CRP recomenda a Resolução ao Conselho Executivo para aprovação e solicita à Comissão a desenvolver modalidades de acompanhamento aa implementação da presente decisão.

6) Oferta para o Acolhimento do Secretariado do ECOSOCC (Ponto proposto pela República da Zâmbia) – EX.CL/945(XXVIII)Add.6

120. O ponto foi apresentado por S.E. Susan Sikaneta, Embaixadora da República da Zâmbia, que afirmou que a oferta da Zâmbia para sediar o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) em Lusaka, Zâmbia foi baseada numa série de factores. Nesse sentido, recordou que, durante a 25ª Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015, o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) apresentou um relatório indicando que a Assembleia Geral do ECOSOCC foi legalmente constituída e tornou-se um órgão de pleno direito com o mesmo estatuto de outros Órgãos da UA e estava pronto para ser sediado em qualquer outro Estado-membro. Afirmou ainda que a Zâmbia, com os seus cinquenta e dois (52) anos de filiação na OUA/UA, nunca teve o privilégio de sediar um Órgão da UA. Acrescentou que a oferta está em conformidade com o princípio da distribuição geográfica equitativa dos Órgãos e Instituições da UA, acordado pela Conferência em Joanesburgo, que visa promover o forte sentido de integração. Por último, salientou que foram efectuadas consultas relevantes com os Departamentos competentes da Comissão, especialmente, o Gabinete do Conselheiro Jurídico, para garantir que todas as implicações jurídicas, estruturais e financeiros fossem abordadas. Em conclusão, informou ao CRP sobre as várias facilidades que a Zâmbia está preparada a oferecer para sediar este Órgão.

121. Posteriormente, os Membros do CRP fizeram os seguintes comentários:

- i) Manifestaram o seu apoio total à candidatura da República da Zâmbia para sediar o ECOSOCC como um Órgão importante da UA que visa garantir que o povo de África participe no processo de formulação e implementação da política da União;
- ii) Lembraram a necessidade de garantir que todos os processos existentes sejam cumpridos, em conformidade com os instrumentos jurídicos em vigor, incluindo o Acto Constitutivo da União Africana e o Estatuto do ECOSOCC;
- iii) Indicaram que deve ser feito mais trabalho em termos de processos e das implicações financeiras e estruturais;
- iv) O ECOSOCC, como todos os Órgãos da UA, deve ter a sua Sede própria e deve ser capaz de funcionar separadamente da Comissão; Além disso, há necessidade de descentralizar as Instituições e Órgãos da UA;
- v) Os Órgãos Deliberativos têm o poder de resolver a questão de mudar algumas instituições da Sede da União e não deve ser limitada à decisões anteriores tomadas;
- vi) Solicitaram à Comissão a fazer um inventário de todas as Instituições e Órgãos sediados em diferentes Estados-membros, para facilitar a tomada de decisão por parte dos órgãos deliberativos;

- vii) Solicitou igualmente à Comissão a apoiar plenamente a transferência do ECOSOCC da Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, para Lusaka, Zâmbia, para garantir a transferência adequada.

122. Em resposta, o Conselheiro Jurídico indicou que ser importante que as decisões tomadas pelos Órgãos Deliberativos respeitem as normas definidas.

123. Em conclusão, o CRP recomenda ao Conselho Executivo:

- i) A acolher com agrado e apoiar plenamente a oferta da Zâmbia para Sedar o ECOSOCC;
- ii) Instar a Zâmbia a trabalhar com a Comissão com vista a acelerar os processos relativos às implicações jurídicas, estruturais e financeiras;
- iii) Solicitar à Comissão a proceder uma missão de avaliação adequada e a apresentar um relatório detalhado à próxima Sessão do Conselho Executivo, agendada para Junho/Julho de 2016.

7) Declaração de Dakar sobre a Propriedade Intelectual (Ponto proposto pelo Senegal) -EX.CL/945(XXVIII)Add.7

124. O Ponto foi proposto pelo Representante do Senegal. A esse propósito, foi relembrada a realizada, de 02 a 05 de Novembro de 2015, da Conferência Ministerial Africana de Dacar sobre a Propriedade Intelectual, organizada pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Durante essa Conferência, os Ministros sublinharam a importância e a utilidade que as políticas da propriedade intelectual podem jogar no desenvolvimento económico do Continente. Eles acrescentaram que a Conferência propôs a criação de uma organização continental de propriedade intelectual (OPAP) para reforçar as duas estruturas já existentes, a saber: Organização Regional (ARIPO) e a Organização Africana (OAPI) cuja Sede estará em Túnis (Tunísia).

125. Depois disso, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- i) Há necessidade de analisar as implicações financeiras, legais e estruturais das propostas, incluindo o Grupo de Peritos para acompanhar a implementação da Declaração de Dacar a ser apoiada pelo WIPO;
- ii) A proposta tende a dar clarificação sobre a arquitectura de governação na área da propriedade intelectual e a esse propósito, a estrutura continental poderia complementar as existentes estruturas;
- iii) Todos os Estados Membros da UA não são membros de quaisquer das duas (2) organizações regionais e a estrutura continental nomeadamente a PAIPO seria capaz de tomá-los em conta e garantir a harmonização das abordagens no tratamento deste assunto;

- iv) Há necessidade de garantir que o Comité Técnico Especializado (CTE) para Ciência e Tecnologia deverá lidar também com este assunto para garantir que não haja duplicação na abordagem de todas as estruturas;
- v) A decisão da WIPO para criar dois (2) escritórios regionais deverá ser registada e saudada uma vez que servirá para fortalecer a cooperação dessa última com a África;
- vi) O instrumento legal que cria a organização continental deverá ser ratificado pelos Estados Membros tal como recomendado pelo CTE para Justiça e Assuntos Jurídicos;

126. No fim do debate, o CRP recomenda o Conselho Executivo a:

- i) Saudar a proposta do Senegal para criar uma organização continental sobre propriedade intelectual;
- ii) É necessário garantir que as questões legais, estruturais e financeiras sejam tratadas;
- iii) É necessário garantir a harmonização de todas as estruturas que lidarão com a questão da propriedade intelectual no Continente;
- iv) Saudar igualmente a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação da Declaração de Dacar. Contudo, o financiamento do Grupo de Trabalho precisa ser sustentável;
- v) Recomendar a proposta ao Conselho Executivo para adopção;
- vi) Saudar a decisão tomada pela OMPI na sua 55ª sessão, realizada em Outubro de 2015, de abertura de dois Escritórios Externos em África, e no contexto do reforço da cooperação entre a União Africana e a OMPI, convida o Grupo Africano em Genebra, a agilizar o processo de identificação dos dois Estados-membros da UA para acolher os Escritórios Externos da OMPI acima referenciados.

8) Fórum Pan-africano para uma Cultura da Paz em África, Bienal de Luanda (Ponto proposto por Angola) – EX.CL/945(XXVIII)Add.8

127. O ponto foi apresentado pelo Embaixador de Angola. Inicialmente prevista para ter lugar em Luanda, em Setembro de 2015, o evento foi re-agendado para Setembro de 2016, após consultas entre as diferentes partes, nomeadamente, a Comissão da UA, UNESCO e Angola.

128. A questão levantada foi se o financiamento destinado para 2015 ainda estava disponível. Em resposta à questão, o representante da Comissão declarou que nenhuma disposição orçamental tinha sido feita para cobrir as despesas para a realização do fórum. A Comissão gostaria, todavia, continuar a trabalhar para a mobilização de fundos, em colaboração com a UNESCO.

129. Em conclusão o CRP toma nota do anúncio de que o evento não ocorreu e que uma nova proposta seria apresentada após a devida consulta com todas as partes interessadas.

SECÇÃO V: ANÁLISE DO PROJECTO DE AGENDA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA

130. O CRP analisou os projectos de agenda da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da 26ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana e recomendou-as ao Conselho Executivo para adopção.

SECÇÃO VI: ANÁLISE DOS PROJECTOS DE DECISÕES E DECLARAÇÕES DA 28ª ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA

131. O CRP analisou o projecto de decisões e declarações da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da 26ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana e recomendou-as ao Conselho Executivo.

SECÇÃO VII: ADOÇÃO DO RELATÓRIO

132. O CRP reuniu-se no Sábado, dia 23 de Janeiro de 2016, e adoptou o seu Relatório.

SECÇÃO VIII: DIVERSOS

133. Nenhuma questão foi discutida sob este ponto da Agenda.

SECÇÃO IX: ENCERRAMENTO

134. Em nome do CRP, o representante da Etiópia felicitou o Presidente Cessante do Comité e elogiou sua liderança excepcional durante o seu mandato.

135. Em nome da Comissão, o Comissário para os Assuntos Económicos agradeceu ao Presidente Cessante do CRP pelo seu brilhante desempenho e manifestou o seu apreço pela sua imensa contribuição.

136. Em resposta, o Presidente Cessante do CRP agradeceu aos membros pelo apoio e cooperação durante o seu mandato. Além disso, manifestou o seu agradecimento à Comissão, à Região Austral e aos Decanos Regionais pelo seu inestimável apoio. Prometeu continuar empenhado em apoiar a futura Mesa na sua nova função como Relator e, nessa nota, declarou encerrada a 31ª Sessão Ordinária.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

Report

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/2939>

Downloaded from African Union Common Repository